

DCR DIRETRIZES CURRICULARES REGIONAIS

Inserir apresentação do
Município

Sumário

Municípios	2
Ficha Técnica	3
Com a palavra, Equipe Salluz:	4
Introdução	5
Apresentação	6
Diretrizes Curriculares Regionais - DCR	8
Marcos Legais	9
Compromisso das Diretrizes Curriculares Regionais com a Educação Integral.....	10
Marco Filosófico	11
<i>Missão:</i>	12
<i>Visão de futuro da Educação:</i>	13
<i>Valores</i>	14
Marco Situacional	16
Marco Teórico	18
Mobilização dos conhecimentos e saberes!	29
E agora, professor?.....	30
A organização da rotina docente.....	32
O(A) professor(a) e a sua contemporaneidade	33
As 10 Competências para a Educação Básica	35
Estrutura das Diretrizes Curriculares Regionais	36
Educação Especial e Inclusiva	37
Parte Diversificada	41
Projetos Regionais	43
Bibliografia.....	48
Anexos Municipais.....	52

Diretrizes Curriculares Regionais

Municípios

Apiaí

Avaré

Barão de Antonina

Barra do chapéu

Bom Sucesso de Itararé

Campina do Monte Alegre

Capão Bonito

Guapiara

Itapeva

Itapirapuã Paulista

Itaporanga

Nova Campina

Ribeira

Ribeirão Branco

Ribeirão Grande

Riversul

Taquarivaí

“Uma liderança eficaz sempre condiz com resultados qualitativos”

Prof.^a Dr^a Zita Lago Rodrigues

Ficha Técnica

Coordenação Geral

Selma do Carmo Bühner Cravo

Redatores / Curriculistas

Camila Lara Linhares Buszinski
Edna dos Santos Mendes Castilho
Eliseu Rocha
Marieta Aparecida de Jesus Augusto Leite
Regiane de Oliveira Rodrigues Siqueira
Rodrigo Ribas de Lima
Rubiane Moreira
Selma do Carmo Bühner Cravo
Walquíria Marques dos Santos da Silva

Leitores Críticos

Prof. MSc. Carlos Eduardo da Silva
Prof.^a MSc. Delcy Lacerda de Oliveira
Prof.^o MSc. Elen Goulart
Prof.^a MSc. Eva Lucia Silva
Prof. MSc. Marco Aurélio Kaulfuss

Validação teórica

Prof. Dr. Andrei Alberto Müzel
Prof.^a. Dra. Zita Ana Lago Rodrigues

Créditos Institucionais

Prefeitos Municipais:

Apiá: Luciano Polaczek Neto
Avaré: Joselyr Benedito silvestre
Barão de Antonina: Maria Rosa Bueno de Meira
Barra do Chapéu: Janete Sarti do Amaral
Bom Sucesso de Itararé: Luiz Humberto Campos
Campina de Monte Alegre: Gil Vicente de Oliveira Junior
Capão Bonito: Marco Antônio Citadi
Guapiara: Jusmara Rodolfo Passaro
Itapeva: Luiz Antônio Husne Cavani
Itapirapuã Paulista: João Batista de Almeida Cesar
Itaporanga: Douglas Roberto Benini
Nova Campina: Jucemara Fortes Nascimento
Ribeira: Jonas Dias Batista
Ribeirão Branco: Mauro José Teixeira
Ribeirão Grande: Eliana dos Santos Silva
Riversul: José Guilherme Gomes
Taquarivaí: Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Secretários Municipais da Educação:

Apiá: Heloína Martins Chaves
Avaré: Josiane Aparecida Lopes Medeiros
Barão de Antonina: Luciane Furtado
Barra do Chapéu: Sandra Rodrigues de Lima
Bom Sucesso de Itararé: Maciel Vicente Jesus de Souza Agostini
Campina do Monte Alegre: Marisa da Costa Thome
Capão Bonito: Wagner Antônio dos Santos

Guapiara: Orias D. Barbosa
Itapeva: Andrei Alberto Muzel
Itapirapuã Paulista: Eliana Helena Ebina Bereta de Assunção
Itaporanga: Roberto Aparecido da Silva
Nova Campina: Luciano Vieira Proença
Ribeira: Ana Carvalho de Oliveira Martin
Ribeirão Branco: Antônio Marmo Corrêa
Ribeirão Grande: Renata Cristiane Fernandes Vieira
Riversul: Marta Maria da Silva Batista
Taquarivaí: Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre

Equipe Técnica e Coautores

Apiá:

Kelly Vivianne Oliveira
Maria Goretti de Andrade Munhão.
Mariza de Fátima Gonçalves
Simone Martendal Bezerra

Avaré:

Adalta Aparecida Marani
Ana Lúcia Guimarães Zandoná
Maria Benedita da Silva Almeida
Martha Angélica Sossai

Barão de Antonina:

Carlos Eduardo Garcia de Melo
Cristiana Lopes Bueno Vilela da Veiga
Elisa Aparecida Pires da Silva
Vilma Cristina Marques

Barra do Chapéu:

Nodir de Oliveira
Raquel Leme de Moraes Silva
Sandra Rodrigues de Lima
Zelinha Lopes Ferreira

Bom Sucesso de Itararé:

Giseli de Freitas Lima
Josecleia Ap. Rodrigues do Amaral
Josélia Aparecida de Camargo
Luzia Wernek dos Santos

Campina do Monte Alegre:

Elisa Rosalina de Siqueira Dantas
Maria Angelina dos Santos
Nivalda Antunes de Moraes
Wellinton Adriano da Silva

Capão Bonito:

Ana Lúcia Lolic do Belém Mendes
Elaine Cristina Oikawa de Carvalho
Mariane Martins de Oliveira
Santino Ursolino Oliveira

Guapiara:

Janete Rodrigues de Pontes Camargo
Maria José de Sousa
Neli Aparecida de Proença
Paulo Aurélio Damaceno

Itapeva:

Edna dos Santos Mendes Castilho
Eliseu Rocha
Regiane de Oliveira Rodrigues Siqueira
Rita de Cassia Assis Moraes

Itapirapuã Paulista:

Camila da Silva Gonçalves da Costa
Cristiane Galhoti Campos de Souza
Patrícia Aparecida C. Camargo de Andrade
Valdemir de Jesus Almeida Fortes

Itaporanga:

Ana Brígida V. Chueri
Claudinéia Ap^a da Veiga Rosolen
Eliane Aparecida Nascimento
Eliane Barreiro Frazon

Nova Campina:

Larissa dos Santos
Simoney Lucia Talberg Schmidt Araujo Maria
Lineia de Barros
Synara Talberg Schmidt

Ribeira:

Ana Carvalho de Oliveira Martin
Helaine Cristina Moschestos Rodrigues
Maria Helena Borges Santos
Vanda Cristina Batista Braun Borges

Ribeirão Branco

Adriana Rodrigues Goes
Gustavo Machado Corrêa
Miriane Halec Kinol
Rosana Machado Correa Rodrigues

Ribeirão Grande:

Etelvina Francisca Assunção
Glaucia Zamarim Variz Ferreirs
José Carlos de Oliveira
Rosana Fátima da Silva

Riversul:

Eliane Magali Ferreira
Luciana Molina Pimentel
Simone Satie Takeda
Sônia Cristina Maia da Silva Ramos

Taquarivaí:

Juliana Maria Martins Becker
Natali Cardoso de Almeida Ferreira
Solange Fátima Duarte Machado
Valdirene Franco Bicudo da Silva

Convidados

Ana Amélia Almeida
Bruna Bühner Cravo Miori
Diego Lima de Oliveira
Ivan Castilho
Maria de Fátima Proença
Rômulo Linhares Buszinski

...E todos os mais de 5 mil educadores desta região!

Com a palavra, Equipe Salluz:

Crenças e Sonhos:

Refletir sobre a práxis docente nos direciona para um mundo de encantos e ao mesmo tempo para um labirinto do vir a ser. As Diretrizes Curriculares Regionais, aqui postas de uma maneira dialogada entre aproximadamente cinco mil vozes, irão alicerçar esse novo processo de educação inovadora que sabe que o aluno será o protagonista, mas para tal precisa do conhecimento já estruturado do professor.

Um novo olhar será direcionado para o sujeito que aprende, porém não será um olhar para o horizonte apenas, será um olhar com o horizonte respeitando a diversidade, praticando a empatia e com a certeza de que a estética e a ética são complementares.

Após revisitarmos conceitos e percebermos a integreza e a complexidade do sujeito aprendente - *seja ele o aluno, seja ele o educador* – e redirecionamos nosso olhar porque já se sabe que não haverá construção de conhecimento sem compreender que temos um aluno autônomo que ao mesmo tempo sente, pensa, movimenta-se e encontra soluções para as questões do seu entorno. Essa é a educação que terá sentido e sendo assim, será capaz de sanar as diferenças, de fazer valer a paz sem hipocrisia, sem ações inacabadas.

As Diretrizes Curriculares Regionais proporcionarão a construção de conhecimentos e saberes com significado e eliminando o desprazer, criando um espaço novo para se levantar hipóteses e encontrar soluções.

Somos todos responsáveis por este novo tempo em nossa região!

Equipe Salluz Consultoria, 2019.

Introdução

A **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de **aprendizagens essenciais** que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus **direitos de aprendizagem e desenvolvimento**, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)¹, e está orientado pelos **princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva**, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)², BNCC (2017, pag 07).

Os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada³, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, 1996; ênfase adicionada). Essa orientação induziu à concepção do conhecimento curricular contextualizado pela realidade local, social e individual da escola e do seu alunado, que foi o norte das Diretrizes Curriculares Regionais, aqui documentadas, e já previamente traçada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ao longo da década de 1990, bem como de sua revisão nos anos 2000.

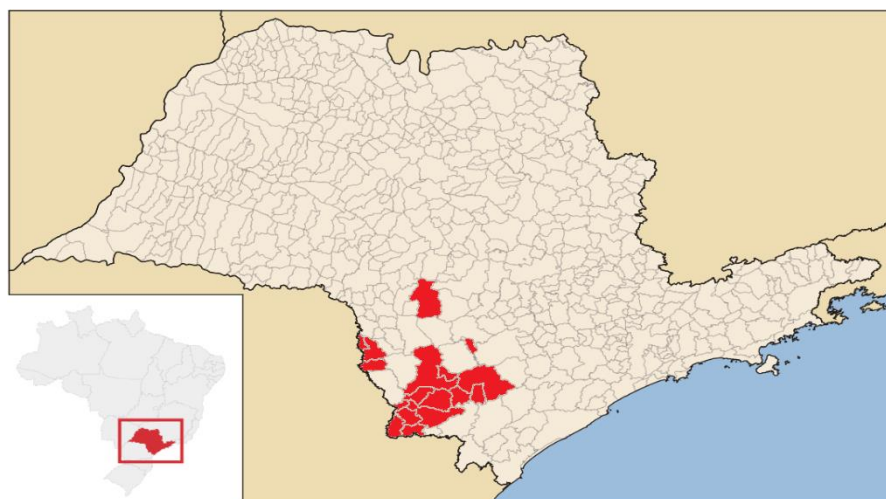
¹ 1 BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: Acesso em: 23 mar. 2017

² 2 BRASIL. Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013. Disponível em: Acesso em: 16 out. 2017.

³ 3 DCR: Nas Diretrizes Curriculares Regionais, a Parte Diversificada expressa-se apontando práticas pedagógicas e abordagens temáticas acerca do que tangem os obstáculos e potencialidades de nossa região. Mais precisamente sugerindo Projetos que contemplem a realidade do nosso alunado em concordância com os TCTs.

Apresentação

Este documento representa as Diretrizes Curriculares da Educação de 17 municípios do Estado de São Paulo, sendo eles: Apiaí, Avaré, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Guapiara, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, e Taquarivaí; localizados na região Sudoeste Paulista e que contemplam mais de 50 mil alunos e cerca de 5 mil docentes, envolvidos diretamente, e mais de 360 mil habitantes envolvidos indiretamente, segundo estimativa (IBGE, 2018).

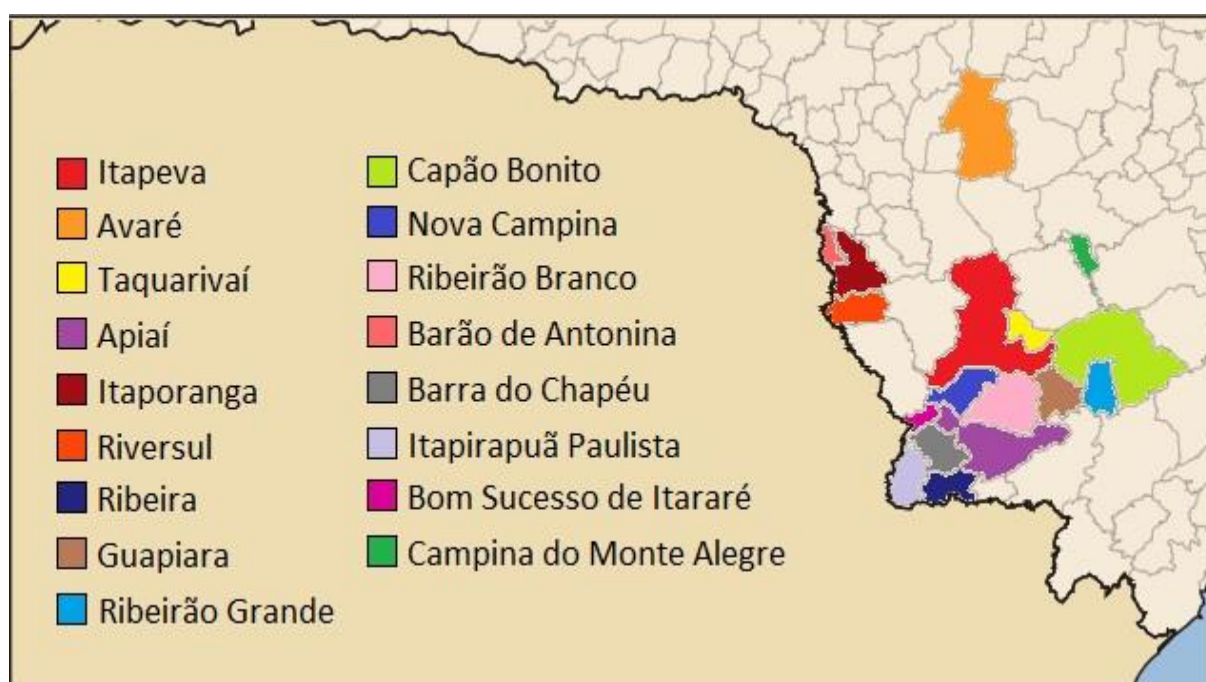


Para validação da Diretriz Curricular Regional, com vistas na melhoria e sistematização das redes municipais de ensino vinculadas ao processo de elaboração deste documento, por meio de formação de líderes, dirigentes e equipe técnica das Secretarias Municipais da Educação dos referidos municípios da região, e embasamento legal na proposta da Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2017, p 7) quando a mesma cita que: ***“por ser um documento normativo que aplica-se exclusivamente à educação escolar e tal documento está orientado pelos princípios éticos, estéticos e políticos, que visam a formação humana integral para a constituição de uma sociedade justa, democrática e inclusiva”***, estabeleceu-se neste a adoção dos mesmo princípios como norteadores da proposta educacional regional.

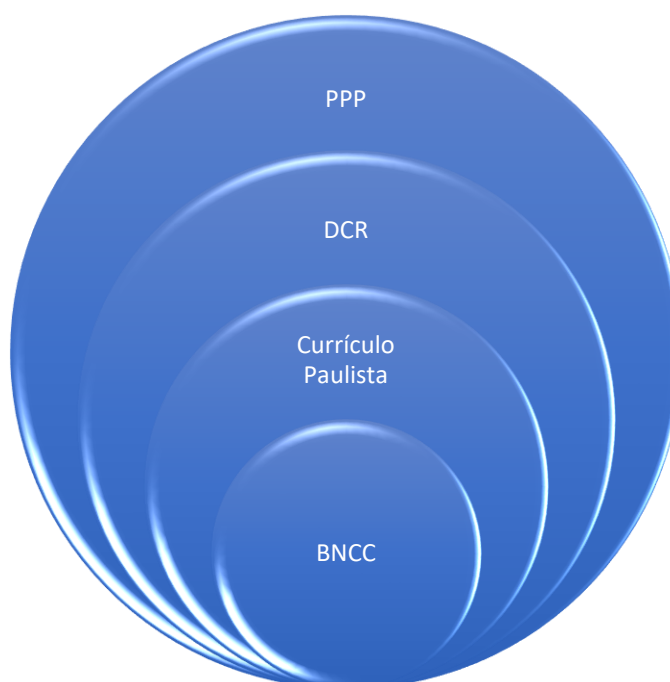
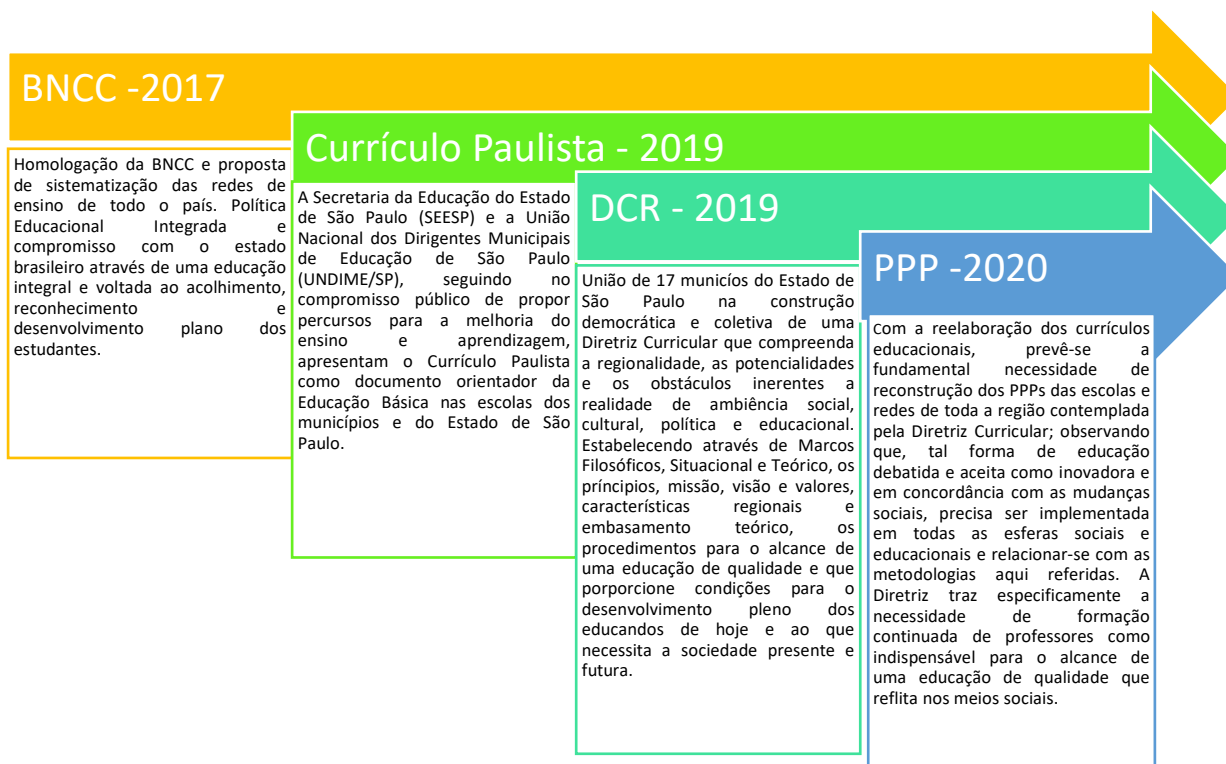
Portanto, no estabelecer de paralelos e similaridades no desenvolvimento de um trabalho coletivo, democrático e dialógico, que objetiva o construir de um novo trajeto

educacional que compreenda a realidade do hoje e promova a formação integral do cidadão do amanhã, apto a promover as mudanças e transformações necessárias a atual conjuntura local, regional, nacional e global; justificou-se a elaboração e implementação deste como previa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) e Plano Nacional da Educação (PNE, 2014).

Com embasamento científico e aprofundamento em teorias educacionais pertinentes e em acordo com os ditames da sociedade do conhecimento, combinado aos saberes empíricos do cidadão interiorano e suas características, pensou-se então na personalização de uma Diretriz Curricular Educacional que contemple os anseios de formação de cada aluno (a) e de cada munícipe, e que os subsidiem com condições para o alcance do que almeja nossa sociedade.



Diretrizes Curriculares Regionais - DCR



Marcos Legais

A educação discutida e agora proposta pelas Diretrizes Curriculares Regionais alinha-se à BNCC (2017) quando os currículos identificam a comunhão de princípios e valores que, como já mencionado, estão presentes nas macro determinações e legislações educacionais do país, tais como:

- Constituição Federal – CF/1988⁴
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN 9394/96⁵
- Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs/2013⁶
- Plano Nacional de Educação – PNE – Para a década 2014 – 2024⁷
- LDB por força da Lei nº 13.415/2017⁸
- Currículo Paulista 2019⁹

Dessa maneira, reconhecemos nos ditames dessas legislações citadas e, de modo especial na BNCC (2017, p.16), que “(...) **a educação tem um compromisso com a formação e com o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica**”.

⁴ CF: Para atender a tais finalidades no âmbito da educação escolar, a Carta Constitucional, no Artigo 210, já reconhece a necessidade de que sejam “fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (BRASIL, 1988)

⁵ LDB: Nesse artigo, a LDB deixa claro dois conceitos decisivos para todo o desenvolvimento da questão curricular no Brasil. O primeiro, já antecipado pela Constituição, estabelece a relação entre o que é básico-comum e o que é diverso em matéria curricular: as competências e diretrizes são comuns, os currículos são diversos. O segundo se refere ao foco do currículo. Ao dizer que os conteúdos curriculares estão a serviço do desenvolvimento de competências, a LDB orienta a definição das aprendizagens essenciais, e não apenas dos conteúdos mínimos a ser ensinados. Essas são duas noções fundantes da BNCC.

⁶ CNE: Em 2010, o CNE promulgou novas DCN, ampliando e organizando o conceito de contextualização como “a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade”, conforme destaca o Parecer CNE/CEB nº 7/20106

⁷ PNE: O PNE afirma a importância de uma base nacional comum curricular para o Brasil, com o foco na aprendizagem como estratégia para fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades (meta 7), referindo-se a direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

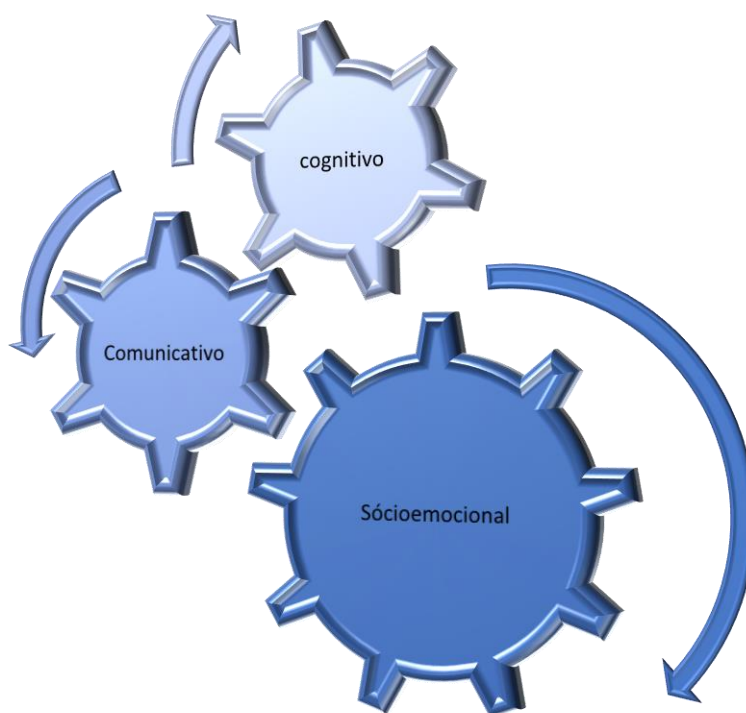
⁸ BNCC: Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento [...] Art. 36. § 1º A organização das áreas de que trata o caput e das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino (BRASIL, 20178; ênfases adicionadas)

⁹ CP: O documento está alinhado às competências inerentes ao século 21 e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil e do ensino fundamental, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada pelo Ministério da Educação, em dezembro de 2017.

Compromisso das Diretrizes Curriculares Regionais com a Educação Integral

A **Educação Integral**, enquanto concepção teórica, prevê a formação mais integrada possível do indivíduo, isto é, considerando todas as suas dimensões e a oferta de oportunidades de acesso às várias instâncias culturais da sociedade através da visão do ser humano como um ser composto por diversas camadas inter-relacionadas que dizem respeito não apenas à cognição, aspecto por muito tempo privilegiado pela escola, mas à emoção, a sociabilidade, e a comunicação, entre outras. A educação integral reconhece o ser como um todo e não como um ser fragmentado entre corpo e intelecto. O que se pretende com a educação integral é desenvolver os alunos de forma completa, em sua totalidade. Muito mais do que o tempo em sala de aula, a educação integral reorganiza espaços e conteúdos.

Assim a educação integral considera a ampliação dos espaços educativos, que se projetam para além da escola, abrangendo espaços comunitários e urbanos. A educação integral também considera um papel crítico-emancipatório para a educação, estimulando a autonomia em sua formação como cidadãos.



Marco Filosófico

Construir as Diretrizes Curriculares Regionais exigiu que os(as) profissionais envolvidos(as) nessa elaboração se debruçassem exaustivamente sobre as várias teorias que se apresentam no atual contexto do processo de ensino e de aprendizagem na educação brasileira e, consequentemente na região Sudoeste Paulista.

Partindo da visão de região integrada referendada no conceito de globalização apresentada pela BNCC (2017), que propõe que a ação educativa aconteça do local para o global, e firmando-se nos princípios identificados como **éticos**, **estéticos** e **políticos**; já presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs (2013), estabelecemos que estes princípios subsidiem ações para promover a educação integral e a construção da identidade do alunado de nossa região como fundamento da educação básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II – fomentando e ampliando os espaços de desenvolvimento e capacitando gestores(as) e profissionais da educação para os desafios do futuro ao proporcionar aprendizagens essenciais com equidade e qualidade, antevendo seus resultados.

	Éticos • Autonomia • Respeito as diferenças pessoais e culturais
	Estéticos • Sensibilidade • Criatividade • Ludicidade • Singularidade
	Políticos • Cidadania • Criticidade • Formação participativa

Portanto, temos a considerar que, pela primeira vez essas Diretrizes foram construídas por um fazer coletivo garantindo que todos (as) os (as) participantes se sentissem contemplados (as) no que diz respeito às especificidades de sua regionalidade; sendo este um fator preponderante para o sucesso daquilo que se pretende privilegiar no

documento, e garantindo também sua consolidação no cotidiano das escolas municipais de Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, da região. Essa pretensão revela o motor chave da tarefa de consolidar permitindo garantir as premissas essenciais para a educação regional, de modo que o alvo educativo esteja deveras voltado aos interesses reais de formação adequada aos cidadãos do hoje e profissionais do amanhã – nosso alunado.

Assim, através dessas Diretrizes Curriculares Regionais, alinhadas com as indicações macroestruturais da BNCC (2017) e com os ditames gerais do Currículo Paulista (2019), e mediante as intenções educativas de cada Município envolvido no processo de sua elaboração e consolidação, assumimos como **Missão da região na Educação:**

Missão:

“Promover uma Educação que possibilite aos aprendizes uma formação integral como cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, agindo de forma humanizada e que, de maneira ética e estética, lhes possibilite respeitar as diferenças sendo estes partícipes e proativos para as comunidades nas quais se inserem, desenvolvendo as habilidades e competências essenciais ao exercício da cidadania e oportunizando reais condições para o protagonismo de seu processo de formação e do seu próprio desenvolvimento”.

Segundo Vasconcellos (2013), se queremos (re)construir o currículo escolar tendo por base a atividade humana como princípio educativo, o que se deve fazer, pessoal e coletivamente, é desencadear processos educativos que tenham clareza sobre no que consiste essa mesma atividade humana, cujas dimensões situam-se em alguns aspectos que a fundamentam: Sensibilidade, Motivo, Finalidade, Realidade, Plano de Ação, Ação e Avaliação. E inserindo aqui, de maneira bem própria, a fundamental necessidade de Reavaliar, Corrigir, Reconstruir e Alterar percursos quando necessário para o bem comum, inclusive nos ditames da educação.

Considerando esta premissa, e entendendo a complexidade do fazer humano no que diz respeito à construção, produção, uso e disseminação do conhecimento e dos saberes essenciais ao seu próprio processo de desenvolvimento, é que se exige do indivíduo a consideração do seu entorno em relação aos aspectos físicos, cognitivos, culturais e sócioemocionais.¹⁰ Sendo assim, devemos sempre lembrar que o processo de humanização deverá permear as ações educacionais na construção dos saberes e, amparados no conceito de autonomia como condição para a gestão democrática, assumimos como **visão de futuro** para a educação da região:

Complexidade:

A complexidade é uma forma de pensar na educação, segundo Morin (2006): 1) “que não se pode resumir em uma palavra-chave, o que não pode ser reduzido a uma ideia simples”; e 2) “Complexidade é uma palavra problema e não uma palavra solução”.

Dessa forma, quando pensarmos em educação não podemos simplificar, pois o pensamento simples visa controlar e dominar o mundo real. O objetivo do pensamento complexo é “exercer um pensamento capaz de lidar com o mundo real, de com ele dialogar e negociar” (MORIN, 2006, p.6).

Visão de futuro da Educação:

“Seremos reconhecidos por uma Educação de qualidade em um ambiente educativo acolhedor que propague o protagonismo e o dinamismo em espaços escolares adequados à cada faixa etária, valorizando os saberes prévios de cada aluno e estimulando o desenvolvimento de suas habilidades e competências, garantindo os direitos e deveres que lhes são inerentes, respeitando a convivência com todas as diferenças e diversidades, resgatando os valores essenciais à vida humana, promovendo o respeito mútuo, a solidariedade, a honestidade, o diálogo e a busca pela verdade no processo educativo de tal sorte que assegurem práticas inovadoras e uso das tecnologias que lhes possibilitem ser agentes produtores e multiplicadores do conhecimento”.

Enquanto profissionais da educação e educadores(as) conscientes de nosso papel social, refletimos com nossos pares acerca da necessidade de trazermos constantemente à memória os valores que sustentarão a educação regional, considerando que o desejo de todos(as) os(as) envolvidos(as) vai ao encontro do conceito de educação integral e humanizada, presente na BNCC (2017, p.14).

¹⁰ Sócioemocional: capacidade de constituir relações satisfatórias com os outros, de brincar, comunicar, aprender, enfrentar desafios e sentir emoções.

Assim sendo, após os debates e assimilação do sentido da proposta e com a concordância do grupo, de maneira muito própria estabelecemos aqui a lista dos valores eleitos como fundamentais para a prática educacional formal nas escolas de cada Município da região, aqui representados pelos(as) profissionais construtores(as) envolvido na elaboração deste documento.

Apresentamos o rol dos valores que, a guisa de princípios, devam ser tratados como uma síntese dessa humanização proposta para a educação regional e local, objetivando que seja ela uma educação transformadora das pessoas e das realidades, considerando suas várias dimensões e propondo que, nas ações educativas pedagógicas pratiquem-se valores, tais como:

Valores • Equidade • Empatia • Tolerância • Honestidade • Respeito • Organização
--

Portanto, quando se propõem diretrizes dessa natureza, entendemos que sejam necessárias práticas educativas e curriculares que, pedagogicamente estejam fundamentadas em algumas atitudes e posturas educativas primordiais, tais como:

Atitudes e posturas educativas embasadas em Valores:

“Proporcionar um tratamento justo a todas as pessoas, fazer uso da equidade e valorizar o trabalho em equipe de forma participativa e democrática. Construir a empatia e atitudes de aceitação do outro respeitando suas particularidades através da compreensão e da compaixão, da tolerância e da solidariedade. Proporcionar atitudes de organização com honestidade e veracidade, visando à formação de sujeitos ativos, dinâmicos, e solidários, que saibam portar-se na sociedade e contribuir positivamente com o mundo.

Valorizar os(as) profissionais da educação e os(as) educadores(as) enquanto mediadores(as) de uma formação humanizada e comprometidos(as) com a qualidade

da educação, promovendo culturas inclusivas de paz, equidade, liberdade e respeito às diversidades. Efetivar parcerias construtivas entre escola e família, e entre estas e a sociedade, como parte fundamental do processo educativo”.

Através do Marco Filosófico o grupo de profissionais envolvido na tarefa construtiva das Diretrizes Curriculares Regionais, através de debates intensos e necessários, trabalhou a necessidade de referir e fazer presentes ações pedagógicas que possibilitem o despertar da *alegria crítica no aprendizado*¹¹, com a valorização do conhecimento e de vivências escolares voltadas ao exercício integral da *cidadania ativa*¹² e a promoção do desenvolvimento social e cultural na educação regional.

// DCR

Concepção da criança: Considera a criança e sua regionalidade, garantindo-lhe aprendizagens significativas e desenvolvimento integral com foco na proatividade, protagonismo e sucesso escolar como indicadores.

Objetivo: A partir da compreensão de como a criança aprende, adequar as vivências educacionais de forma a respeitar e valorizar seus processos, além de subsidiar o desenvolvimento de todas as dimensões do sujeito.

Como está organizado: Organiza-se partindo de uma construção participativa que considera as especificidades da região e o cidadão que aqui vive, levantando elementos de extrema importância e a partir de então expressando teorias que conjecturam a Base Nacional Comum Curricular, assim como os valores norteadores da ação educativa que foram levantados de maneira muito própria pelos envolvidos na construção, e finaliza-se expondo os organizadores curriculares que irão direcionar a prática educacional.

¹¹ **Alegria Crítica:** segundo Snyders (1996) “[...] viver plenamente a alegria na escola significa, mudá-la, significa lutar para incrementar, melhorar, aprofundar a mudança [...] o tempo que levamos dizendo que para haver alegria na escola é preciso mudar radicalmente o mundo é o tempo que perdemos para começar a inventar e a viver a alegria. Além do mais, lutar pela alegria na escola é uma forma de lutar pela mudança do mundo.” (FREIRE, in SNYDER, 1993, p.10)

¹² **Cidadania Ativa:** Segundo Lago Rodrigues (2016,p.101) não é uma mera possibilidade de participação, mas sim um efetivo motor da ação humana, individual e coletivamente situada e que tem como ponto de partida a compreensão do cidadão como portador de direitos e deveres, mas também como criador/construtor corresponsável por esses mesmos direitos e deveres, atuando como partícipe e avaliador da gestão pública, implicando em novos jeitos de olhar, em novas mediações e em novas formas de organização da sociedade civil.

Marco Situacional

Potencialidades e Obstáculos

Para contemplar as premissas levantadas e valorizar as diferentes dimensões regionais e a complexidade do desenvolvimento humano, cultural e físico com a proposição da utilização de capacidade integrativa no que tange interesses regionais inseridos aos conteúdos acadêmicos e curriculares, conforme se propõe na BNCC (2017) e no Currículo Paulista (2019), objetivando assim o favorecer de significados mais amplos à aprendizagem e despertar de novos olhares e responsabilidades por parte das comunidades familiares, culturais, sociais e políticas sobre a relevante importância de oportunizar maiores investimentos em educação. De tal forma que nas etapas que antecederam a escrita das Diretrizes Curriculares Regionais – DCR - identificaram-se as grandes **potencialidades econômicas da região**:

- **Agronegócios, com destaque aos potenciais da agricultura familiar;**
- **Indústria Madeireira com Resinagem, Pinus e Papel e Celulose;**
- **Mineração,**
- **Turismo Ecológico (ecoturismo),**
- **Agroecologia.**

Percebendo assim a fundamental necessidade de inserir abordagens temáticas desta natureza na Parte Diversificada dos currículos escolares, em práticas e projetos pedagógicos que fomentem o interesse das comunidades e que, ao conscientizar e incentivar a responsabilidade de todos(as) os(as) cidadãos(as) incentivem o desenvolvimento econômico de maneira eficiente e adequada aos ditames dos processos de formação escolar. Contribuindo assim para que nos processos escolares seja possível garantir novos olhares sobre o desenvolvimento econômico, concomitantemente também situando os sujeitos do processo educacional como cidadãos ativos envolvidos com seu entorno de ambiência social, cultural, econômica e política.

Porém, é relevante destacar que a identificação dos potenciais econômicos não impediu que se observassem alguns dos **obstáculos** que no entorno regional tem dificultado avanços educacionais, sendo estes:

- Migração de alunos devido sazonalidade referente às safras;

- Desinteresse educacional devido a abordagens não contextualizadas a realidade do alunado;
- Desvalorização e abandono precoce dos estudos pela necessidade de desempenhar atividade remunerada;
- Falta de infraestrutura para o desenvolvimento do potencial turístico regional interiorano rentável;
- Baixa oferta de cursos técnicos com causas de diversas ordens, seja por inexistência ou por baixa demanda de vagas nas áreas que representam os potenciais locais (Mineração, Tec. Turismo, Silvicultura, Tecnologia Agrícola, entre outras),
- Pouco incentivo educacional e de investimentos que fomentem o interesse nas áreas supracitadas como potencialidades.

Com a ação diagnóstica do Marco Situacional embasada no levantamento de dados pelas comissões técnicas dos municípios envolvidos na construção das Diretrizes Curriculares Regionais, identificou-se a economia amparada prioritariamente em agrobusiness, como também se identificou a abundância de riquezas naturais ainda pouco exploradas. Portanto, fomentou-se a necessidade de tratar de propostas de investimentos e da melhoria na infraestrutura destes setores ambientais, como também de expressar a **fundamental necessidade de inserir abordagens destes temas como parte dos currículos escolares desde os anos iniciais da Educação Básica, tendo como finalidade valorizar e corroborar com seu desenvolvimento tanto em aspectos de educação ambiental e da consciência ecológica, como no fortalecimento dos potenciais econômicos exploráveis de tal sorte que promovam os investimentos na região com vistas no progresso e oportunizando melhores condições de trabalho e renda à população.**

Marco Teórico

A construção de uma Diretriz Curricular e que norteie as práticas da Educação de toda uma região exigiu dos(as) envolvidos(as) uma efetiva imersão em estudos e teorias educacionais à luz da Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento para fundamentar posturas dos processos educacionais que se pretende desenvolver, levando-se em consideração a promulgação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) e do Currículo Paulista (2019), de forma a organizar os processos educacionais e promover mudanças cabíveis ao vigente cenário educacional, buscando assim uma justiça curricular e social¹³.

Com embasamento nos documentos que se apresentam para fundamentar a construção desta Diretriz Curricular Regional e sistematizar as redes de ensino locais e regionais, definiu-se a relevância e a urgência que exige, além da formação acadêmica e pedagógica dos docentes, a busca por subsídios para o desenvolvimento de habilidades sociais no fortalecimento de ações no que tange a constante e vigilante construção da cidadania e protagonismo do alunado.

Vislumbramos assim a necessidade de estudar teorias educacionais postuladas anteriormente à publicação dos referidos documentos norteadores, avançando para aquelas teorias que expressem o novo conceito humanizador e de formação integral proposto para os atendimentos educacionais, e que considerem os debates e os construtivos contextos no complexo cenário científico das explorações a respeito da educação e dos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade.

¹³ **Justiça curricular e social:** segundo Ponce (2018): A justiça curricular se faz pela busca e prática do currículo escolar como instrumento de superação de desigualdades; sendo a prática curricular a chave desse processo nas suas três dimensões fundamentais: a do conhecimento necessário para que os sujeitos do currículo se instrumentalizem para compreender o mundo e a si mesmos nele; a do cuidado com esses sujeitos envolvidos no processo pedagógico de modo a garantir que todos tenham condições dignas para desenvolver-se; e a da convivência democrática e solidária que deve ser promovida na escola.

Segundo Santomé (2013): justiça curricular é o resultado da análise do currículo que é elaborado, colocado em ação, avaliado e investigado levando em consideração o grau em que tudo aquilo que é decidido e feito em sala de aula respeita e atende às necessidades e urgências de todos os grupos sociais; lhes ajuda a ver, analisar, compreender e julgar a si próprios como pessoas éticas, solidárias, colaborativas e corresponsáveis por um projeto de intervenção sociopolítica mais amplo destinado a construir um mundo mais humano, justo e democrático.

Neste processo alcançou-se a “Práxis”¹⁴, ou seja, as práticas iluminaram-se das teorias que conjecturam a Base Nacional Comum Curricular (2017) e o Currículo Paulista (2019), enriquecidas pelas demonstrações dos resultados dos estudos já delineados pelo grupo de profissionais responsáveis pela

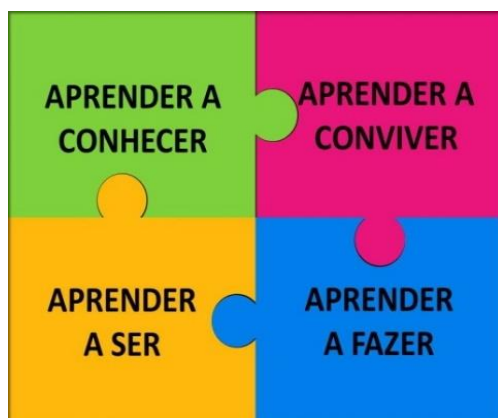
Competências: mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Habilidades: práticas cognitivas, comunicativas e sócioemocionais.

elaboração das Diretrizes Curriculares Regionais, para que ao valorizar dos **procedimentos, vivências e experiências** locais e regionais, fosse possível construir referências e proposições sobre as **Habilidades** e as **Competências** exigidas para o ensino fundamental I e II, na BNCC (2017) anos iniciais e finais do ensino fundamental – Educação Básica- e para consolidação dos Objetivos de aprendizagem e Desenvolvimento propostos para a Educação Infantil, em suas três fases, nas unidades escolares e nas Redes de Ensino da Região Alvo.

Utilizando-nos da intencionalidade situacional dos interesses que caracterizam a região ao construir as Diretrizes Curriculares Regionais, objetivamos contribuir para o desenvolver e ampliar os olhares e bases legais para os processos de escolarização, estabelecendo como visão de futuro a construção de uma sociedade justa e inclusiva, composta por sujeitos proativos, aptos à resolução de problemas e ao desempenho das Habilidades e Competências que poderão desenvolver através das vivências nas ações educativas formais. Almejamos que sejam estes os atributos qualitativos essenciais para as realidades contextuais regionais e, assim estabelecemos como foco do processo educativo para as escolas do Município da região o trabalho com a **pluralidade, diversidade** e a **singularidade** de processos e demandas, para alcance de uma educação integradora.

¹⁴ **Práxis:** segundo Vázques (1977) a condição da prática enquanto fundamento da teoria não se verifica de modo direto e imediato. A prática não fala por si mesma e exige uma relação teórica com ela mesma, possibilitando, dessa forma, a uma verdadeira compreensão das práxis; segundo, por manterem, teoria e prática, relações de unidade e dependência, e não de identidade, aquela pode gozar de uma autonomia relativa. Essa autonomia é condição indispensável para que ela sirva à prática, pois ela se antecipa idealmente da prática e propicia uma prática ainda não objetivada, existente. (VÁZQUEZ, 1977). Ou seja, teoria e prática são elementos interligados, interdependentes. Ambas são necessárias e se complementam através das práxis. O sentido de uma está na relação com a outra. A prática sem a teoria, desprovida da reflexão filosófica, se constitui em atividade cega e repetitiva. A teoria sem o substrato da prática transformadora se constitui num vazio lógico abstrato. Não se concebe uma práxis teórica e tão pouco se admite colocar um sinal de igualdade entre práxis e pragmatismo.



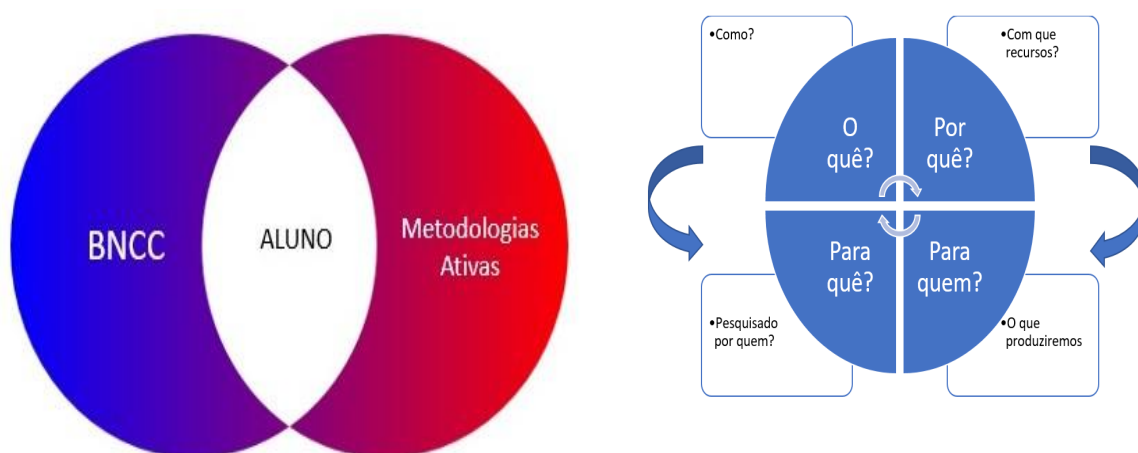
Resgatando o conceito dos quatro pilares da educação da UNESCO (Delors, 1998), e utilizando de ferramentas de **contextualização**, **criação**, **construção**, e **contemplanção** das diferentes dimensões de efetiva aprendizagem, consideramos a necessidade de **redução da fragmentação** dos saberes e do conhecimento escolar e estabelecemos o trabalho com **projetos** como um dos princípios metodológicos da ação educativa, visando o **desenvolvimento integral das competências e habilidades através da interdisciplinaridade** e por meio de uma **educação acolhedora voltada para consideração e formação da integralidade dos sujeitos ao promover significados e sentidos mais amplos para as aprendizagens essenciais**. De tal modo que, a afirmação passa a ser a base para o nosso agir enquanto educadores e profissionais da educação.

A partir deste, entende-se como necessário reformular também os **processos avaliativos tratando-os de maneira formativa e de resultados, que considerem o contexto, as condições, e as dimensões para formas de registro e a instrumentalização diversificada**, que deverão fazer-se presentes também na forma de divulgação dos resultados das respectivas e diferenciadas formas de avaliação, contribuindo também com o conceito de integralidade do educando e diversidade do meio, também presentes na BNCC (2017). Mediante essas reformulações e a atualização dos processos educativos formais em acordo com as normativas da BNCC (2017), foi estabelecida também como estratégia para alcance das metas e ações orientadas a utilização efetiva de **Metodologias Ativas** no processo de ensino-aprendizagem; considerando que a referida Base Nacional propõe uma mudança de atitude acerca do

Metodologias Ativas

Metodologias Ativas são um conjunto de atividades organizadas, com a presença marcante da **intencionalidade educativa**, no qual o estudante deixa de ser um agente passivo e passa a ser um membro ativo no processo de aprendizagem por meio de estratégias pedagógicas que estimulam a apropriação e produção de conhecimento, além da análise de problemas (CAMARGO & DAROS, 2018). **Recurso didático para uma formação crítica e reflexiva no qual o aluno é protagonista no processo de construção do conhecimento** desenvolvendo a capacidade de autogerenciar e autogovernar sua formação, com foco na realidade em que estão inseridos, reconhecendo problemáticas do mundo atual e intervindo a promover transformações necessárias (PRADO, 2012).

papel de professores(as) e alunos(as). Assim, o processo de educar devido a múltiplos fatores, tais como: a fluidez de diferentes versões e verdades sobre os saberes científicos e principalmente o acesso a uma vasta gama de informações e a celeridade de novas tecnologias, obriga que o saber escolar não seja mais amparado na transmissão de conhecimentos e impulsiona mudanças no cenário educacional. De maneira efetiva e consistente, cabem profundas reflexões a respeito da necessidade de inovações e **aplicação de tecnologias**, não só instrumentalizadas, mas principalmente quanto a adoção de posturas educativas que contemplem o novo cenário social e produtivo e que promovam a **formação integral viabilizando ao alunado aprendizagens significativas** que lhes oportunizem o **protagonismo, a proatividade e a consolidação de sua autonomia**.



Portanto, consideramos como justificativa que os objetivos de formação da BNCC (2017) estão em concordância com os objetivos de aprendizagens presentes no conceito de **Metodologias Ativas**, principalmente sob a perspectiva de Moran e Bacich (2017), que colocam o aluno no centro dos processos escolares e promovem o desenvolvimento do autogerenciamento e de protagonismo na construção do seu conhecimento.

E neste cenário entendemos que o acesso a essas metodologias oportunizará subsídios para as diferentes reflexões a respeito da necessidade de mudanças de posturas e da descentralização do papel dos professores (as) em sala de aula, também suprimindo a ação educativa de estratégias cabíveis para alcance da **efetiva aprendizagem**. Além do que, quando se fala no desenvolvimento da autonomia

educacional é possível propiciar condições para o desenvolvimento da **Metacognição** como função essencial e potencializadora dos processos de aprendizagem e imprescindível às práticas educativas através das metodologias ativas com foco na autonomia e desenvolvimento sócioemocional dos sujeitos envolvidos nos processos escolares.

Metacognição consiste na capacidade do indivíduo de monitorar e autorregular os próprios processos cognitivos. “**Aprender a aprender**”

Das características mais fortes dos ditames apresentados pela BNCC (2017), destaca-se a premissa do fixar do aluno no centro do processo de ensino-aprendizagem, e através dos estudos, pesquisas e dos perquirimentos epistemológicos sobre as tendências educacionais, fortalecemos e estabelecemos o **sóciointeracionismo**¹⁵ de Vygotsky (1939), como postura pedagógica imprescindível para o sucesso escolar, entendendo o sujeito e seu desenvolvimento numa perspectiva sociocultural e concebendo a aprendizagem que se constitui na interação com o meio; registrando neste documento essa escolha e determinação. A postura pedagógica embasada nessa concepção prevê foco nas interações e aprendizagens que ocorrem cotidianamente; e aliada ao conceito de **agrupamentos produtivos**¹⁶, aqui conceituado por Perret-Clermont (1979), e também abordado no Marco Teórico, visando subsidiar as ações para a melhoria de indicadores educacionais e desenvolvimento integral do alunado, através da centralidade das necessidades dos alunos no processo educativo. Nesta perspectiva enaltecendo as aprendizagens sociais, as relações e a heterogeneidade como característica presente em qualquer grupo humano, que passam a serem vistas como fatores imprescindíveis para as interações na sala de aula e determinantes para a ampliação de repertório, melhoria da convivência, construtor de ambientes, superação das diferenças como também ferramenta para desenvolvimento de tolerância e equidade, fortalecimento de valores morais, promoção de confrontos e debates que estimulem a aprendizagem, ajuda e postura altruísta, e principalmente evolução das capacidades individuais.

¹⁵ Sóciointeracionismo: segundo Resende (2009) Vygotsky entende o homem e seu desenvolvimento numa perspectiva sociocultural, constituindo na interação com o meio em que está inserido. E por isso sua teoria ganha o nome de sóciointeracionismo.

¹⁶ Segundo Perret-Clermont (1979) trata-se de um intercâmbio cognitivo, que traz avanços conceituais. O progresso alcançado quando os integrantes de um grupo confrontam pontos de vista moderadamente

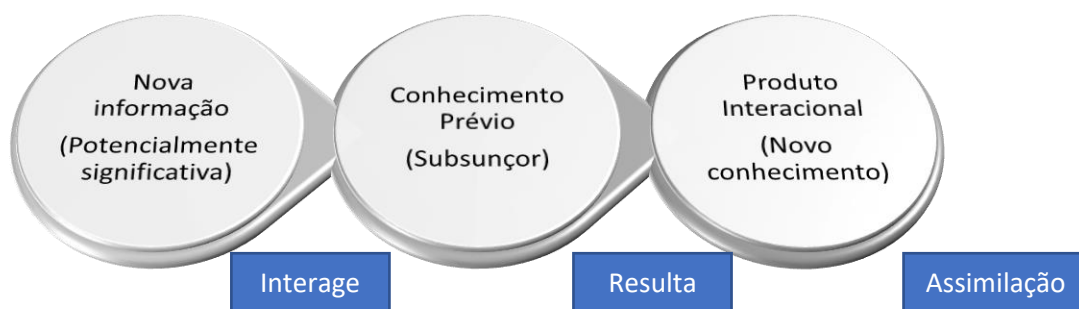
A centralização dos(as) alunos(as) no processo educacional somente poderá ser alcançada com procedimentos adequados que se iniciam através das considerações de posturas de todos os profissionais envolvidos no meio escolar acerca de teorias que conjecturam uma *aprendizagem significativa*, como também através da validação de estruturas e condições do(a) aluno(a) para receber e processar informações. O que torna fundamental o aperfeiçoamento docente acerca da Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem.

Um embasamento crucial para este documento norteador é acerca da *Aprendizagem Significativa*¹⁷ trazida por David Ausubel (1982), onde o teórico prevê a necessidade de que o aprendiz atue de forma ativa e não mais passiva e receptiva em seu processo de aprendizagem. Esse conceito está presente em premissas da BNCC (2017) e de teóricos aqui já referenciados, e fixa-se como estratégia fundamental para aplicação dessa normativa conceitual – *A aprendizagem significativa*.

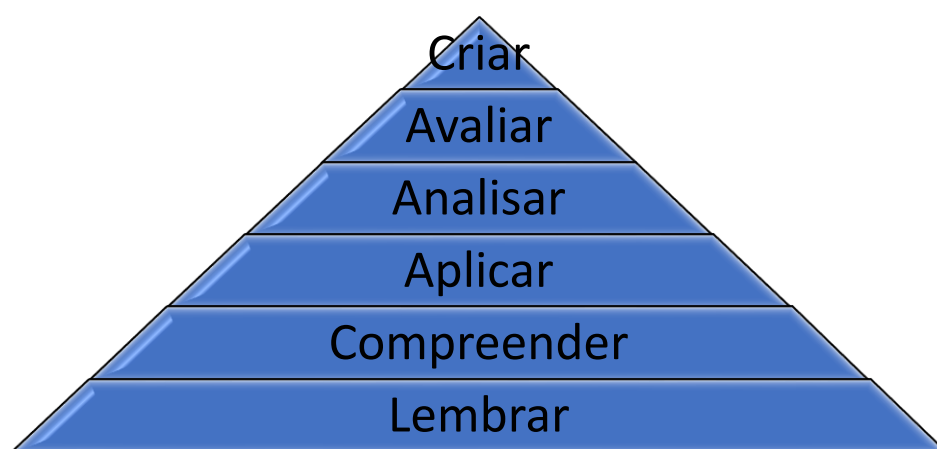
O conceito se reforça na perspectiva do atendimento das formas diversificadas do processo de aprender, através das quais se deve respeitar e considerar o(a) aluno(a) em sua dimensão individualizada no trato do conhecimento, e onde há que se considerar aquilo que o(a) aluno(a) já sabe, para ensiná-los “de acordo”, ou seja onde deverá valorizar os ‘saberes prévios e as múltiplas inteligências’, que podem ser mais ou menos desenvolvidos. A aprendizagem significativa ocorre quando o aprendiz é capaz de receber novas informações e racionalizá-las de forma a construir uma interação com o que já sabe previamente e o que acabou de conhecer, avançando trajetórias de seu desenvolvimento e de seu aprendizado. Conforme propõe Ausubel (1982), o conhecimento que o sujeito já possui previamente é chamado de conceito subsunçor, ou seja, conceitos e proposições estáveis no sujeito, cuja estabilidade garante aos aprendizes a possibilidade de conhecer ideias novas agregando em seus conhecimentos prévios novas informações.

Com o objetivo de alcançar a maior eficácia possível no processo Ausubel (1982), sugere o uso de *organizadores prévios*, que são estruturas de introdução ao que se pretende apresentar, interligando o conhecimento que já existe com o que será apresentado, criando assim um espaço delimitado e indicativo, considerando formações de conceitos e assimilação de novo conceitos.

¹⁷ A teoria da aprendizagem de Ausubel (1982) propõe que os conhecimentos prévios dos alunos sejam valorizados, para que possam construir estruturas mentais utilizando, como meio, mapas conceituais que permitem descobrir e redescobrir outros conhecimentos, caracterizando, assim, uma aprendizagem prazerosa e eficaz.



Outro fundamento construtor para este marco do documento que visa a inovação através do desenvolvimento e fortalecimento de uma região educadora são as etapas concebidas por Benjamin Bloom (1956) através de uma taxonomia de aprendizagem eficiente. Trata-se de uma estratégia de ensino que organiza hierarquicamente os objetivos educacionais e determina verbos para o domínio cognitivo ao tempo que desenvolve de forma eficaz pensamentos de ordem superior, de tal forma que, fundamentada na Psicogênese do Desenvolvimento¹⁸ a luz de Piaget (1966), respeita as fases do educando quando combinada com as etapas em que as estruturas de aprendizagem demonstram-se. A Taxonomia de Bloom tem como justificativa o principal conceito de habilidades trazidos pela BNCC (2017), sendo este a mobilização do conhecimento como consolidação da aprendizagem.

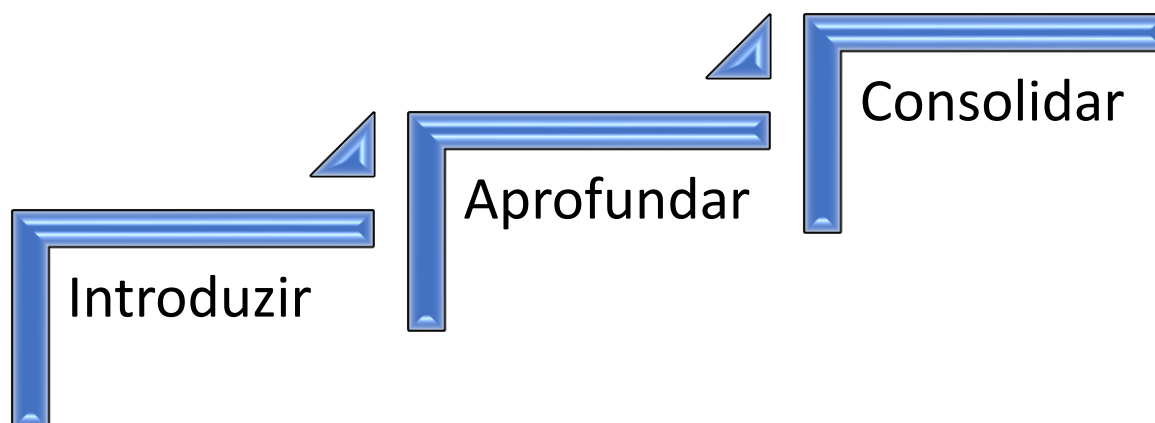


¹⁸ Origem e desenvolvimento dos processos mentais ou psicológicos da mente ou da personalidade.

Considerando que, uma das principais mudanças estruturais e procedimentais em relação ao que norteia a BNCC (2017) e a construção das Diretrizes Curriculares Regionais, consiste na substituição do conceito de ensino-aprendizagem antes baseado em rol de conteúdos obrigatórios, voltando-se agora para o **desenvolvimento de Habilidades e Competências em aprendizagens essenciais** – Ensino Fundamental I e II – e para os **Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento** – Educação Infantil – a serem mediadas nas práticas educacionais; termos que reforçam concepções acerca de processos, etapas e complexidade, em ações diferenciadas nas práticas pedagógicas proporcionadas.

Tal alteração não diz respeito apenas à mudança de terminologia, mas numa intensa consideração sobre realidades e os diagnósticos do e sobre o(a) aluno(a) atendido(a) pelas Redes Municipais de Educação dos municípios da Região.

As **competências e habilidades** mencionadas estruturam-se em dimensões **cognitivas, comunicativas e sócioemocionais** que esses(as) alunos(as) precisam desenvolver para o alcance de uma aprendizagem significativa e eficiente, e de um **desenvolvimento integral** como cidadãos(as) do presente e do futuro para maximização dos resultados obtidos nas avaliações escolares. Desta forma, a Taxonomia de Bloom (1956), se expressa integrando conceitos acerca das fases e complexidades que as aprendizagens demonstram-se. A complexidade está contida nas habilidades que permeiam vários ciclos da educação Básica, e assim direcionam formas de trabalho que contemplem a progressão do desenvolvimento através de etapas complementares e sucessivas, tais como: **introduzir, aprofundar e consolidar**, presentes na BNCC (2017), e amparadas em conceitos como o de B. Bloom (1956) e objetivados na acepção da Aprendizagem Significativa de Ausubel (1982) e contemplando-se nas premissas do desenvolvimento ético-moral e cognitivo de J. Piaget (1966). Aliando assim as já citadas, a fundamental postura sóciointeracionista de Lev Vygotsky (1982), com foco na mediação e a influência ambiental e de grupos na formação e desenvolvimento dos sujeitos, como também da abordagem de Wallon (1962) acerca da afetividade como fator determinante no desenvolvimento humano, cujo foco apresenta-se no afetar do(a) aluno(a) por meio do estudado e no estabelecimento de vínculos entre educadores(as) e aprendizes, como também de aprendizes e conteúdos estudados, com considerações também das dimensões motoras e cognitivas aliadas a afetividade.

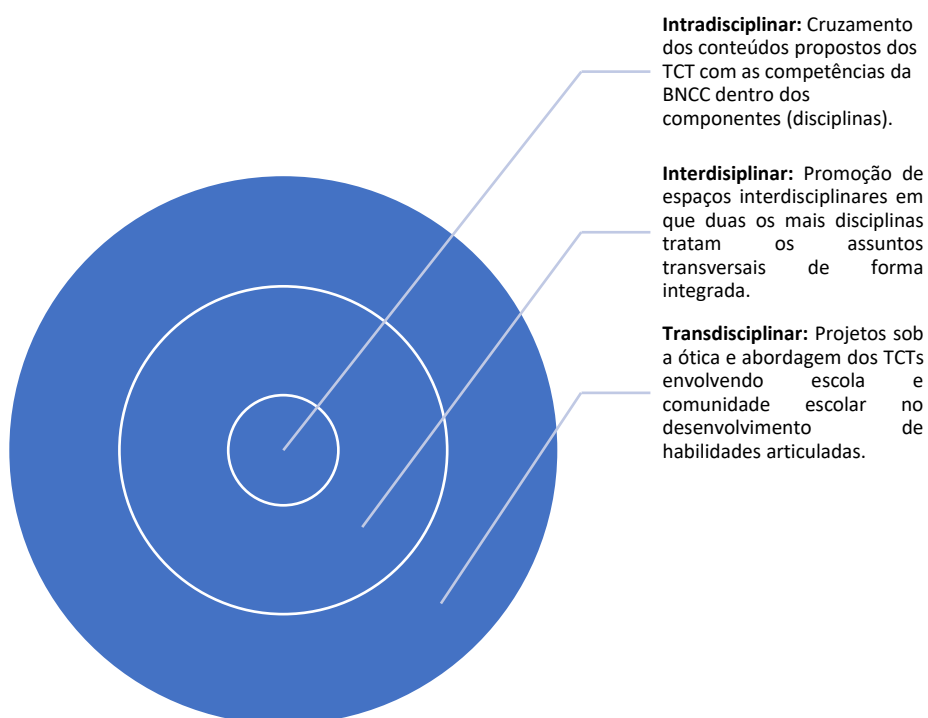
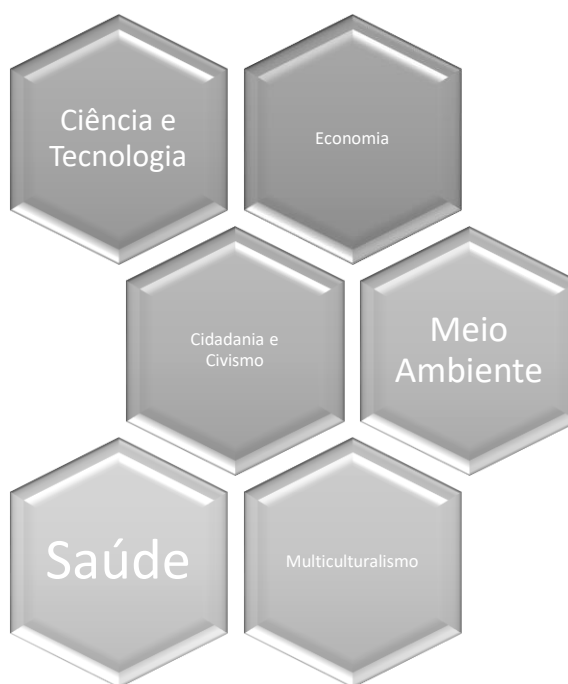


A construção do Marco Teórico deste documento exigiu de todos(as) os(as) envolvidos(as) a experientiação de processos, estudos e investigação que visam à composição e fundamentação teórica dos processos educacionais que derivarão deste, ou seja, todos os estudos foram trazidos e vivenciados pelas equipes técnicas afim de (re)significar conceitos educacionais que tem subsidiado as práticas educacionais. Trata-se de revisitá-las e sem dúvida, transformá-las.

Assim, embasados nas premissas da BNCC (2017), ressaltamos a necessidade da **interdisciplinaridade** no processo de ensino-aprendizagem e de uma educação que ultrapasse os muros das escolas e situe-se em seus contextos específicos, pois a educação deverá ocorrer para os períodos, dentro e fora da escola (BNCC, 2017) promovendo olhares e saberes sobre e para as realidades locais e regionais, contemplando a produção agrícola, madeireira e mineradora com foco no desenvolvimento tecnológico que reduza impactos negativos do extrativismo sobre a natureza e promova maior rentabilidade com isenção e ou redução de agressões nos ecossistemas e nas formas de vida da população.

Essa foi a visualização possível sobre o cenário atual, que somente será concretizada por meio de ações planejadas na educação, justificando a elaboração das presentes Diretrizes Curriculares Regionais (2019), como resultado de olhares envolventes e situados sobre ações educativas a serem desenvolvidas através de atitudes e proposições de cunho mais amplo e que devem ser consolidadas no processo de formação do homem regional aqui parafraseado em Sêneca (65 d.C.) ***“Se queres ser universal valoriza tua aldeia”***

Reforçando que o conceito de **Intradisciplinaridade, Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade** foi amplamente trabalhado principalmente acerca de Temas Contemporâneos Transversais¹⁹ (TCT) e nas orientações de abordagens que permeiam componentes, campos e ciclos educacionais.



¹⁹ Cartilha BNCC (2018) que sugere e orienta Temas fundamentais e contemporâneos a serem trabalhados de forma multi e transdisciplinar.

E para consolidar as teorias até aqui elencadas e essenciais para a execução das ações educadoras, construiu-se de maneira muito própria a **Parte Diversificada do Currículo**, como um dos organizadores curriculares que visa garantir além do recomendado e determinado pela BNCC (2017) e pelo Currículo Paulista (2019), aquilo que nos é específico e fundamental: a nossa regionalidade, as nossas potencialidades, as possíveis estratégias para superação dos obstáculos e a oportunidade de desenvolvimento econômico valorizando os princípios, valores e reforçando sonhos educacionais de todos(as) nós.

Acreditamos que assim, ao garantir saberes sobre o que nos é próprio, além de oportunizar a utilização da base teórica aqui construída, privilegia-se a possibilidade de trabalhar mais assertivamente com a transposição das condições teóricas das supracitadas concepções para práticas no cotidiano das escolas públicas da região onde vivemos, produzimos, e acima de tudo queremos e podemos ser felizes.

“Formar cidadãos participantes em todas as instâncias da vida social contemporânea, o que implica articular os objetos convencionais da escola (...) às exigências postas pela sociedade comunicacional, informática e globalizada: maior competência reflexiva, interação crítica com as mídias e multimídias, conjunção da escola com outros universos culturais, conhecimento e uso da informática, formação continuada (aprender a aprender), capacidade de diálogo e comunicação com os outros, reconhecimento das diferenças, solidariedade, qualidade de vida, preservação ambiental.” (LIBÂNEO, 2013, p. 8)

Mobilização dos conhecimentos e saberes!

Desenvolvimento de habilidades e competências e consideração de todas as dimensões do indivíduo.



Interdisciplinaridade: Redução da fragmentação



Metodologias Ativas: Alunos ativos na construção do conhecimento



Sóciointeracionismo e agrupamentos produtivos



Respeito as fases de desenvolvimento e consideração das etapas de aprendizagem.



Centralização do aluno: Proatividade e autonomia



Integralidade



Construção coletiva e democrática da educação.



- Formação integral
- Foco no aluno
- Protagonismo: Alunos ativos na construção de seu conhecimento
- Formação cidadã e validação do pensamento crítico
- Respeito as fases de desenvolvimento
- Garantia dos direitos de aprendizagem
- Reformulação das avaliações
- Utilização assertiva de tecnologias a favor da educação
- Formação continuada para professores
- Valorização das múltiplas inteligências
- Consideração do entorno e realidade do aluno
- Trabalho com projetos visando interdisciplinaridade e a redução da fragmentação
- Promoção de aprendizagens significativas
- Promoção de vivências escolares adequadas e construtivas



Inovação: Utilização eficiente das tecnologias



Formação continuada para professores!



Avaliações formativas e de resultados, que considerem o contexto, as condições e as dimensões contextuais para formas de registro que contribuam com a formação integral



Garantia dos direitos das crianças. Brincar!

E agora, professor?

O mundo contemporâneo apresenta mudanças que afetam todos os setores da sociedade, principalmente a educação. Estas mudanças são irreversíveis e estão relacionadas principalmente ao desenvolvimento das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), que instituem novas concepções de tempo e de espaço e possibilitam aos(as) professores(as) desenvolver novas práticas pedagógicas. Se antes a globalização era um tema de estudo, hoje é uma realidade.

Em primeiríssimo lugar, cabe a estes profissionais a obrigatoriedade na aquisição de fluência tecnológica – principalmente acerca da reflexão e ao uso de ferramentas digitais de comunicação e interação no âmbito educacional, e de compreensão da lógica da hipertextualidade característica do ambiente WEB.

A falta de fluência tecnológica cria lacunas entre educadores e alunos, considerando que o alunado característico desta geração já as utiliza com fluência e destreza, tendo acesso aos conteúdos mais diversos e possibilitando-lhe aprendizagens imediatas, interativas e interessantes. Desta forma os(as) professores(as) precisam adquirir novas competências e habilidades para que os alunos possam aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser – aprendizagens fundamentais salientadas por Delors (1998) no Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI (1999). Essas competências e habilidades estão primordialmente vinculadas às seguintes esferas: pedagógica (relacionada à utilização de recursos discursivos facilitadores da aprendizagem), gerencial (concernente aos procedimentos estruturais para o desenvolvimento de atividades educacionais) e técnica (ligada à transparência tecnológica do conjunto formado pelo sistema, software e interface selecionados).

A UNESCO propõe os quatro pilares da educação que, de certa forma, foram pensados como uma resposta a questões como: para onde o desenvolvimento tecnológico está nos levando? Que valores sociais predominam no contexto atual? Que cidadãos estamos formando? Daí a proposição de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

A mutabilidade da sociedade em rede implica em um processo constante de releitura das esferas de competências e habilidades e de uma adequada capacitação pedagógica ao longo da carreira docente. Em outras palavras, **cabe ao professor aprender e reaprender constantemente, pois, sem capacitação e experiência, os professores continuarão a simplesmente a duplicar suas práticas tradicionais na Internet e não se beneficiarão adequadamente das novas mídias.**

O maior desafio da educação e do professor na contemporaneidade é, mais do que nunca, articular as experiências e conhecimentos prévios dos alunos e propiciar o desenvolvimento da autonomia discente de forma a constituir uma inteligência coletiva que promova a democratização do conhecimento e exercício pleno da cidadania.

A forma de interação das pessoas foi fortemente afetada com a tecnologia, e a forma de relação entre pessoas e informações também, grande parte da literatura e aulas diversas estão disponibilizadas facilitando a aprendizagem e o conhecimento. As mudanças em nossa sociedade e os avanços tecnológicos apresentados neste mostram a necessidade de uma reestruturação da prática de ensino, implementada por uma reflexão crítica sobre o trabalho do professor em sala de aula em relação ao desenvolvimento de novas competências que devem ser priorizadas em estudos acadêmicos e incorporadas ao currículo escolar de qualquer instituição que oferece cursos para a formação de professores. Somente através dessa perspectiva é possível instituir um novo paradigma educacional.

O professor do século XXI propõe um perfil mais articulador e de viabilização do contato dos(as) alunos(as) e de suas comunidades com o conhecimento, num processo participativo, crítico, fundamentado nas aspirações e nos impasses cotidianos. Definitivamente, deixa de ser compreendido como o que evita o risco e controla o processo educativo, e volta a ser um orientador, um intelectual, inserido num projeto social e não num projeto burocrático, técnico, que define a priori uma dinâmica social mais adequada.

A organização da rotina docente

Dentre as exigências para um profissional educador que contemple as necessidades educacionais sociais, cabem as seguintes recomendações curriculares:

- **Construir continuamente um Currículo:** Este documento traz em sua organização sistematizada uma sugestão de procedimentos, vivências e experiências para cada Habilidade e ou Objetivo de Aprendizagem e desenvolvimento, qual foi construída a luz das formações teóricas e experiência das equipes Técnica, porém traz também a possibilidade de alteração pelo educador que com este trabalhará. O objetivo operacional é que este seja além de um documento legal, uma **ferramenta prática** que auxilie o educador em seus estudos teóricos, seu planejamento e na administração dos procedimentos para alcance de uma prática pedagógica de qualidade.
- **Princípio Integrador:** A educação não pode nem deve ser apartada da vida, com isso o educador assume fundamental responsabilidade de contextualizar continuamente sua prática de acordo com as diversidades, localidades e personalidades com as quais trabalhará. Visando um **desenvolvimento multidimensional** das crianças.
- **Princípio da Autonomia:** Ofertar condições cada vez menos impostas, como por exemplo, a participação efetiva do aluno na construção das regras e combinados escolares, e não somente exigir dele o cumprimento do mesmo. Construir a autonomia implica diretamente em dar condições para tal, em permitir a participação e validar a ação do aluno.
- **Construção da Identidade:** Como ser social que é, o aluno precisa de experiências adequadas promovidas pelos ambientes dos quais faz parte para constituir-se continuamente, reconhecer-se e exercitar práticas positivas no meio.
- **Independência:** Garantir a participação ativa do aluno em situações diversas que envolvam tomada de decisões e responsabilidades.
- **Acesso à cultura:** A mais importante função da escola e do educador: Aproximar as crianças de diversas expressões culturais, de forma não transmissiva, mas sim democrática e participativa.
- **Incentivo a Curiosidade:** Incentivo a curiosidade intelectual, a postura investigativa, a busca e validação por hipóteses trazidas pelos alunos. Incentivo a reflexão e as diversas tentativas como exercício de aprendizagem e construção de conhecimento. Promover espaços constantes de pesquisa e atitudes de aquisição de conhecimentos e saberes, sejam científicos ou empíricos.

- **Didáticas:** Organização do tempo; consideração de atividades permanentes; consideração de atividades ocasionais; previsibilidade para situar os processos de aprendizagem; trabalho com sequência didática a luz dos subsunçores; fornecimento de autonomia para pesquisa e execução, além das considerações de diferentes formas de fazer; trabalho com projetos de forma integrativa e interdisciplinar; organização dos espaços; e consideração dos grupos e combinações produtivas.
- **Formas de Avaliação Diversificadas:** Além das avaliações convencionais, principalmente nos casos de aprendizagem em condições e ritmos divergentes, já que este documento considera a diversidade e a inclusão, promovendo assim novos olhares e instrumentos e trabalho avaliativo adaptado ao aluno.
- **O papel essencial do Educador:** Cabe a este estudar de forma contínua e adaptada as demandas com quais atuará, a fim de estar apto a mediar os processos de aprendizagem dos alunos, promovendo espaços de discussão e compartilhamento para ampliação dos saberes; instigar as diversas produções dos alunos de forma a valorizar suas ações e conscientizar sobre seus papéis e impactos no meio, auxiliando na construção de suas identidades.
- **Bagagens:** Validar as experiências prévias, assim como conhecimentos existentes e vinculá-los as práticas educacionais promovidas.

O(A) professor(a) e a sua contemporaneidade

Ser professor (a) hoje e a partir do estabelecimento desta Diretriz Curricular Regional implica em reconhecer que a construção da identidade, seja ela dos sujeitos aprendizes ou de uma comunidade, como também de uma região, é um processo fundamental de identificação e pertencimento, que se dá por construção histórica e cultural, por influências dos fatos, dos encontros e desencontros que a vida proporciona, e influencia significativamente os processos educacionais. E que assim como somos influenciados, influenciemos na construção dos meios onde transitamos.

É necessário que este educador(ora) saiba da importância do respeito ao outro, de uma relação horizontal, da escuta empática e da afetividade na relação educador-educando. Que atue como tutor e mediador de experiências que levarão à criticidade diante da palavra, da imagem e do mundo. Saiba que o ser humano é **autopoietico**²⁰ e

²⁰ Autopoietico: Segundo Luhmann **Autopoiese** ou **autopoiesis** (do grego *auto* "próprio", *poiesis* "criação") é um termo criado na década de 1970 pelos biólogos e filósofos chilenos Francisco Varela e Humberto Maturana para designar a capacidade dos seres vivos de produzirem a si próprios. Segundo esta teoria, um ser vivo é um sistema autopoietico,

está sempre se reconstruindo e incentiva o aluno nessas contínuas transformações. Que tenha a consciência de que ter informação não é igual a ter conhecimento; que a formação é uma tarefa contínua; que é preciso ler e interpretar a realidade criticamente para transformá-la, agindo em colaboração e respeitando as diferenças. Que mantenha a postura de pesquisador e a atitude reflexiva. Que este educador estimule a compreensão não só intelectual, mas também humana; que entenda que o erro faz parte do processo de aprendizagem e que o conhecimento é fruto de interpretações e reinterpretações, do que aprendemos hoje em conjunção com o que trazemos dentro de nós.

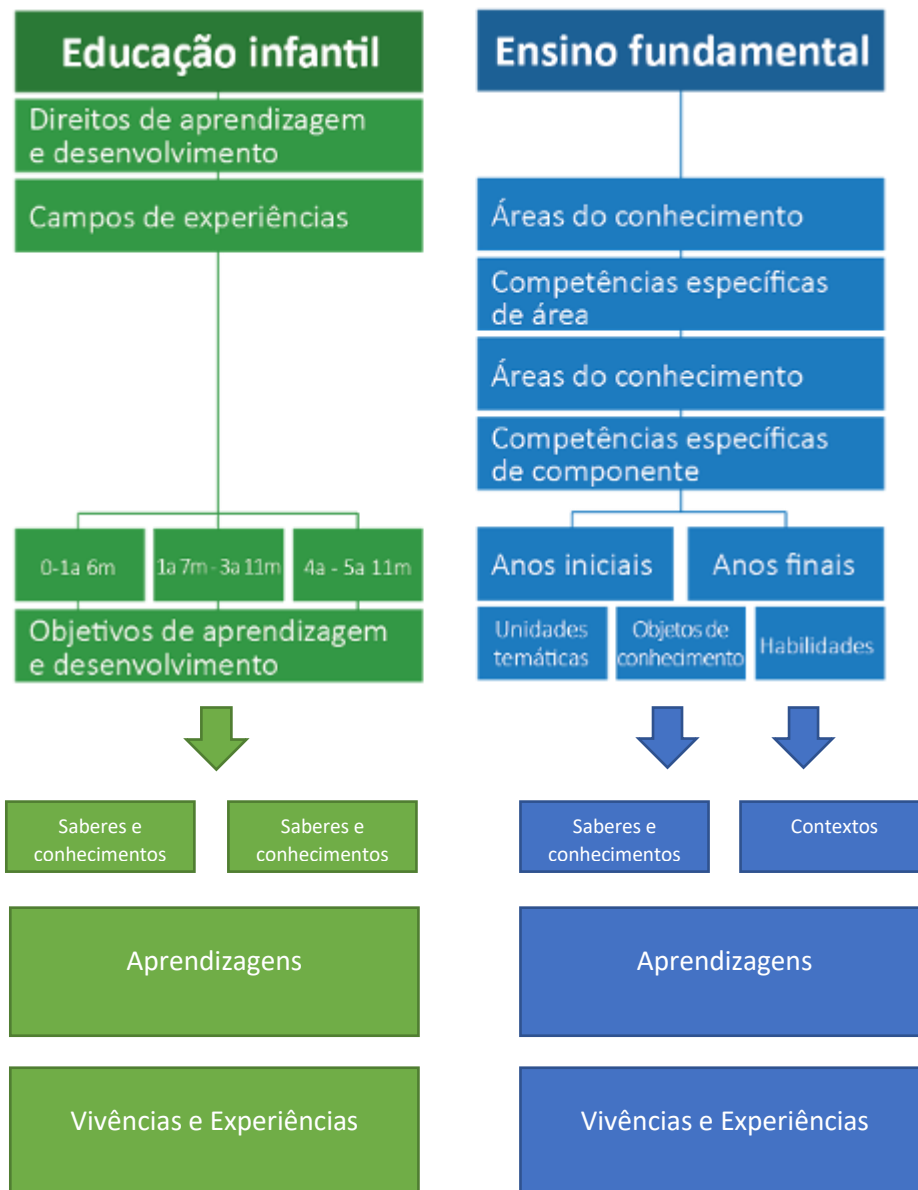
Os(as) educadores(as) do século XXI sabem que a educação do futuro deve ter como base a compreensão de que fazemos parte de um planeta em que tudo está interligado e é preciso, mais que nunca, cuidar da natureza e da diversidade cultural em um mundo cada vez mais integrado tecnologicamente. É preciso cuidar do outro (indivíduo, grupo, sociedade). Cabe à educação contribuir para o desenvolvimento do indivíduo, respeitando sua cultura, estimulando trocas, releituras do mundo a sua volta, construção do conhecimento e de um mundo de paz. Deve este conhecer o Código da modernidade de com as capacidades e competências mínimas para a participação produtiva no século XXI, com o domínio da leitura e escrita e capacidade de resolver problemas, à capacidade de analisar, sintetizar e interpretar dados, fatos e situações; compreender e atuar em seu entorno social; receber criticamente os meios de comunicação e localizar, acessar e usar melhor a informação acumulada.

caracterizado como uma rede fechada de produções moleculares (processos) em que as moléculas produzidas geram com suas interações a mesma rede de moléculas que as produziu. Portanto, um sistema vivo, como sistema autônomo está constantemente se autoproduzindo, autorregulando, e sempre mantendo interações com o meio, onde este apenas desencadeia no ser vivo mudanças determinadas em sua própria estrutura, e não por um agente externo. Essa construção conceitual foi rapidamente difundida e começou a ser empregada em outras áreas do conhecimento até ser introduzida na seara das ciências sociais. O responsável pela colocação da autopoiese no meio social foi Niklas Luhmann. Foi ele que na década de 1980 transformou a teoria autopoietica em um método de observação social. Note-se que o postulado luhmanniano pode ser dividido em duas fases: uma estritamente sistêmica e outra com a aplicação da autopoiese sobre os marcos já existentes na teoria dos sistemas.

As 10 Competências para a Educação Básica



Estrutura das Diretrizes Curriculares Regionais



Contextos de Aprendizagens: Conhecimentos e Saberes

Conhecimentos e Saberes: Objetos de Conhecimento

Contextos: Habilidades

Aprendizagens: Objetivo

Vivências e Experiências: Procedimentos

Educação Especial e Inclusiva

A ideia principal de inclusão fundamenta-se numa filosofia que reconhece, aceita e acolhe a diversidade na vida em sociedade. Isso significa que, imprescindivelmente valores como **equidade**²¹, enaltecidos neste documento, expressam a garantia de acesso de todos a todas as oportunidades, independente de peculiaridades e ou especificidades de indivíduos ou grupos. Dessa forma, compreende-se que as Diretrizes Curriculares Regionais, amparadas em legislação acerca da Educação Especial e Inclusiva, tal qual as referendadas abaixo, cumpram seu essencial papel de mecanismo democrático e reflexivo ao direcionar as práticas pedagógicas diante das modalidades educacionais supracitadas.

- 1988 – Constituição Federal - O artigo 208, que trata da Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos, afirma que é dever do Estado garantir “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Nos artigos 205 e 206, afirma-se, respectivamente, “a Educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho” e “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola”.
- 1989 – Lei Nº 7.853 - O texto dispõe sobre a integração social das pessoas com deficiência. Na área da Educação obriga a inserção de escolas especiais, privadas e públicas, no sistema educacional e a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino. Também afirma que o poder público deve se responsabilizar pela “matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas com deficiência.
- 1990 – Lei Nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, garante, entre outras coisas, o atendimento educacional especializado às crianças com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino; trabalho protegido ao adolescente com deficiência e prioridade de atendimento nas ações e políticas públicas de prevenção e proteção para famílias com crianças e adolescentes nessa condição.
- 1996 – Lei Nº 9.394 - A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em vigor tem um capítulo específico para a Educação Especial. Nele, afirma-se que “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial”. Também afirma que “o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a integração nas classes comuns de ensino regular”. Além disso, o texto trata da formação dos professores e de currículos, métodos, técnicas e recursos para atender às necessidades das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

²¹ Equidade: Virtude de quem ou do que (atitude, comportamento, fato etc.) manifesta senso de justiça, imparcialidade, respeito à igualdade de direitos. "a e. de um juiz". Equidade consiste na adaptação da regra existente à situação concreta, observando-se os critérios de justiça. Pode-se dizer, então, que a equidade adapta a regra a um caso específico, a fim de deixá-la mais justa. Ela é uma forma de se aplicar o Direito, mas sendo o mais próximo possível do justo para as duas partes.

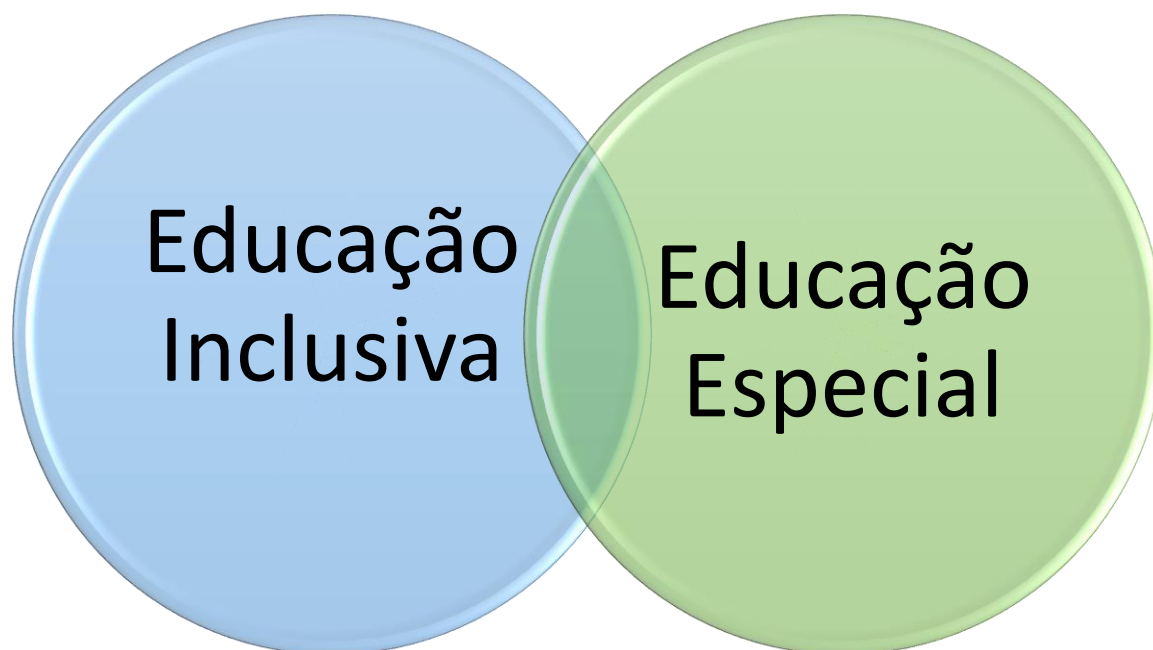
1999 – Decreto Nº 3.298 - O decreto regulamenta a Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência e consolida as normas de proteção, além de dar outras providências. O objetivo principal é assegurar a plena integração da pessoa com deficiência no “contexto socioeconômico e cultural” do País. Sobre o acesso à Educação, o texto afirma que a Educação Especial é uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino e a destaca como complemento do ensino regular.
2001 – Lei Nº 10.172 - O Plano Nacional de Educação (PNE) Educação Especial, “como modalidade de Educação escolar”, deveria ser promovida em todos os diferentes níveis de ensino e que “a garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência”.
2001 – Resolução CNE/CEB Nº 2 - O texto do Conselho Nacional de Educação (CNE) institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Entre os principais pontos, afirma que “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma Educação de qualidade para todos”.
2002 – Resolução CNE/CP Nº1/2002 – Determina a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena”. Sobre a Educação Inclusiva, afirma que a formação deve incluir “conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais”.
2002 – Lei Nº 10.436/02 - Reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (Libras).
2005 – Decreto Nº 5.626/05 - Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 2002.
2006 – Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - Documento elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), Ministério da Justiça, Unesco e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Entre as metas está a inclusão de temas relacionados às pessoas com deficiência nos currículos das escolas.
2007 – Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) - No âmbito da Educação Inclusiva, o PDE trabalha com a questão da infraestrutura das escolas, abordando a acessibilidade das edificações escolares, da formação docente e das salas de recursos multifuncionais.
2007 – Decreto Nº 6.094/07 - O texto dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do MEC. Ao destacar o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, o documento reforça a inclusão deles no sistema público de ensino.
2008 – Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - Documento que traça o histórico do processo de inclusão escolar no Brasil para embasar “políticas públicas promotoras de uma Educação de qualidade para todos os alunos”.
2009 – Resolução Nº 4 CNE/CEB - Orienta o estabelecimento do AEE na Educação Básica, que deve ser realizado em contraturno e preferencialmente nas chamadas salas de recursos multifuncionais das escolas regulares. A resolução do CNE serve de orientação para os sistemas de ensino cumprirem o Decreto Nº 6.571.
2011 - Decreto Nº 7.611 - Revoga o decreto Nº 6.571 de 2008 e estabelece novas diretrizes para o dever do Estado com a Educação das pessoas público-alvo da Educação Especial. Entre elas, determina que sistema educacional seja inclusivo em todos os níveis, que o aprendizado seja ao longo de toda a vida, e impede a exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência. Também determina que o Ensino Fundamental seja gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais, que sejam adotadas medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena, e diz que a oferta de Educação Especial deve se dar preferencialmente na rede regular de ensino.
2012 – Lei nº 12.764 - A lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) - “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e

ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

- 2019 - Decreto Nº 9.465 – Estabelece competências para a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação.

- **Política Internacional:** 1994 – Declaração de Salamanca: Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) e foi concebido na Conferência Mundial de Educação Especial, em Salamanca (Espanha). O texto trata de princípios, políticas e práticas das necessidades educativas especiais, e dá orientações para ações em níveis regionais, nacionais e internacionais sobre a estrutura de ação em Educação Especial. No que tange à escola, o documento aborda a administração, o recrutamento de educadores e o envolvimento comunitário, entre outros pontos. 1999 – Convenção da Guatemala: A Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com de Deficiência, mais conhecida como Convenção da Guatemala. 2009 – Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: A convenção foi aprovada pela ONU e tem o Brasil como um de seus signatários. 2015 - Declaração de Incheon: Agenda conjunta por uma Educação de qualidade e inclusiva. 2015 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Originada da Declaração de Incheon, o documento da Unesco traz 17 objetivos que devem ser implementados até 2030. No 4º item, propõe como objetivo: assegurar a Educação Inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Conforme os ditames da BNCC (2017), fixa-se que os Currículos devem estar plenamente harmonizados com a ideia de Inclusão Escolar e Valorização da Diversidade, estabelecendo o trabalho pedagógico numa abordagem coletiva sem desconsiderar as ações individualizadas e adaptadas para determinadas demandas dos educandos. Educação Especial e Inclusiva, apesar de serem conceitos diversos, não ocorrem independentemente para a prática pedagógica efetiva daquilo que propõem: **Respeito a todas as diferenças e manifestações do ser, condições dignas e compreensão das dimensões além do aspecto cognitivo, acolhimento e socialização, e oportunidade de desenvolvimento integral através de profissionais capacitados e ambientes adequados.** Reafirmando assim, a Educação Integral, que compreende a garantia de desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural – e a equidade como valor fundamental destas Diretrizes ao oportunizar mesmas condições de acesso e permanência a todos os sujeitos independente de suas particularidades e especificidades; e estabelecendo-se a Educação Especial como ferramenta essencial para a inclusão.



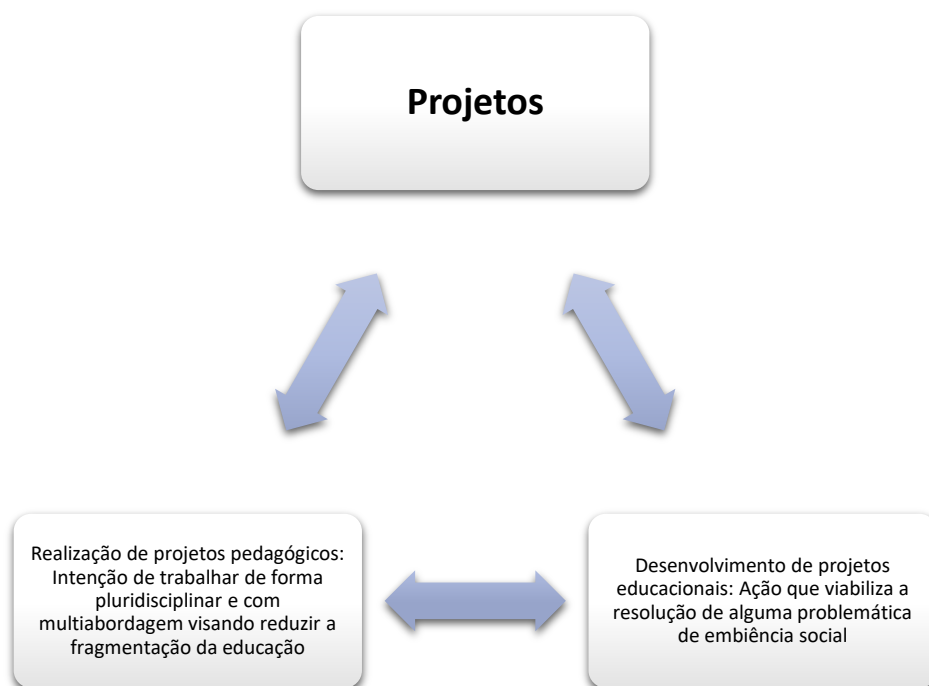
Para incluir assertivamente é preciso ofertar condições de desenvolvimento e acessibilidade às demandas de NEE, pois não se faz uma educação que inclui sem promover o acolhimento das condições especiais que a diversidade do alunado apresenta - dentre estas: as deficiências físicas e intelectuais, dificuldades de aprendizagem, altas habilidades ou qualquer outra manifestação compreendida pelo termo. Reforçando a imprescindível necessidade de formação continuada dos docentes visando à efetivação da qualidade da educação especial e inclusiva, que não ocorre sem a capacitação do educador e adequação dos espaços de convivência.

As Diretrizes Curriculares Regionais priorizam a criação de ambientes de aprendizagem que considerem a variabilidade humana presente no espaço escolar, garantindo a acessibilidade em sua múltipla dimensionalidade.

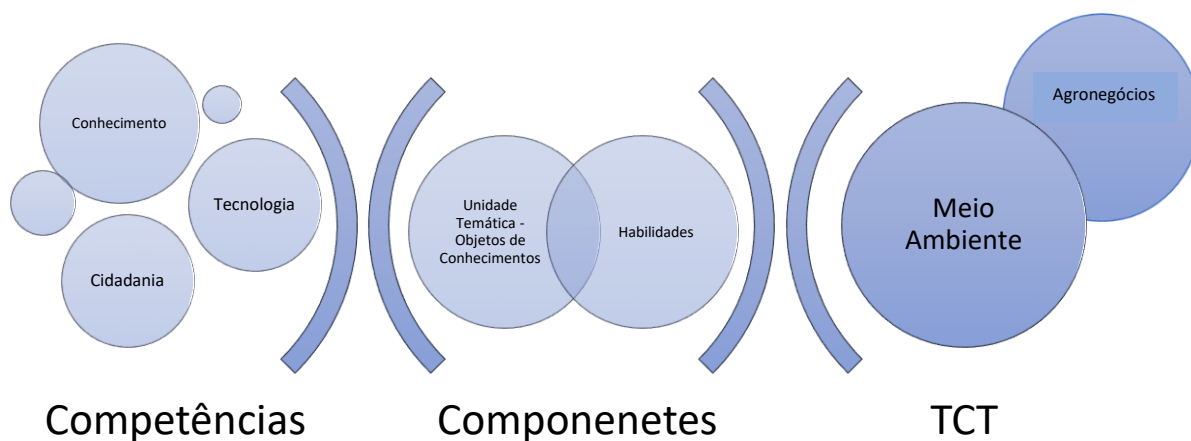


Parte Diversificada

A BNCC (2017), expressa também em seus documentos de apoio como cartilha do TCT (Temas Contemporâneos Transversais) e amparados no Marco Situacional desta Diretriz; estabelecem os **Projetos Regionais** a serem trabalhados em todas as redes e a serem complementados pelas realidades municipais e escolares. Trazendo pertinentes temas e abordagens à realidade dos alunos e em concordância com os potenciais e obstáculos elencados neste:



A Parte Diversificada das Diretrizes Curriculares Regionais vem garantir abordagem dos potenciais e o trabalho coletivo para resolução dos problemas expressos como obstáculos para alcance da Educação de Qualidade, a qual a região se compromete. Partindo do enaltecimento das práticas integradoras, sugerem-se as metodologias Intradisciplinar, Interdisciplinar e Transdisciplinar. Exemplo:



Exemplo 2:

Intradisciplinar: Vincular o desenvolvimento de competências na abordagem de potencialidades e ou obstáculos locais/regionais, inserido aos componentes (disciplinas) em concordância com os TCTs.

Por exemplo:

- Projetos de componentes - Competências Gerais > Componente > Unidades Temáticas (Objetos de Conhecimento) > Habilidades > Abordar uma ou mais potencialidades > TCTs.
- Competência 01 (Conhecimento) > Ciências > Matéria e energia (máquinas simples) > EF07CI05 > Agronegócios > Meio Ambiente. Ou seja, Meio Ambiente dentro dos componentes e correlacionando intencionalmente a potencialidade regional.

Interdisciplinar: Vincular o desenvolvimento de competências na abordagem de potencialidades e ou obstáculos locais/regionais, inserido a dois ou mais componentes (disciplinas) e abordar os TCTs.

Por exemplo:

- Projeto Interdisciplinar: Competências Gerais > Componentes 1, 2 e 3 > Unidades Temáticas (Objetos de conhecimento) > Habilidades > Abordar uma ou mais potencialidades > TCTs.
- Competência 01, 06 e 10 (Conhecimento, Trabalho e Cidadania) > Ciências, Matemática e Geografia > Matéria e energia (máquinas simples), Probabilidade e Estatística (Gráficos) e Conexões e Escalas (Formação territorial do Brasil), Mundo do trabalho (Produção e Circulação, Desigualdade Social), Natureza e Qualidade de Vida (Biodiversidade) > EF07CI05, EF07MA37, EF07GE02, EF07GE03, EF07GE06, EF07GE11 e EF07GE12 > Agronegócios > Meio Ambiente. Ou seja, Meio Ambiente oportunizando o diálogo entre os componentes e correlacionando intencionalmente a potencialidade regional.

Transdisciplinar: Vincular o desenvolvimento de competências na abordagem de potencialidades e ou obstáculos locais/regionais, inserido de forma transdisciplinar e permeando todos os componentes, de forma a considerar os TCTs e visando a resolução de problemas de ambiência escolar e comunitária (Educação além dos muros da escola, relacionada a realidade social dos indivíduos).

Por exemplo:

- Projeto Transdisciplinar: Competências Gerais > Componentes > Unidades Temáticas (Objetos de Conhecimento) > Habilidades > Abordar uma ou mais potencialidades > TCTs.
- Competência 1, 4, 5, 6 e 10 (Conhecimento, Comunicação, Tecnologia, Trabalho e Cidadania) > Língua Portuguesa, Arte, Educação física, Matemática, ciências, História e Geografia > Diversas Unidades Temáticas e Objetos do conhecimento > Desenvolvimento integral de habilidades articuladas > Agronegócios – Meio Ambiente. Ou seja, Meio Ambiente trabalhado em projetos transversais com abordagem integral e relacionado intencionalmente a uma potencialidade regional, onde oportuniza-se a ação do aluno em resoluções de problemas e pesquisas diante de sua realidade contextualizada.

Projetos Regionais

Tema	Agronegócios
TCT	• Meio ambiente: Educação ambiental e Educação para consumo • Economia: Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal • Saúde: Educação Alimentar e Nutricional • Cidadania e Civismo: Vida familiar e Social, Educação para o trânsito, Educação em Direitos Humanos, Direitos e deveres da Criança e do Adolescente, Processo de envelhecimento e valorização do idoso. • Ciência e Tecnologia • Multiculturalismo: Diversidade Cultural, Educação para Valorização do Multiculturalismo, nas matrizes históricas brasileira.
Justificativa	Considerando a localização interiorana e a predominância de solos férteis que fortalecem a economia geral amparada prioritariamente em agronegócios, verifica-se a fundamental necessidade de inserir abordagens deste tema desde a mais tenra idade nas práticas pedagógicas.
Objetivos	• Contribuir com o fortalecimento do interesse do jovem neste mecanismo econômico característico de nossa região • Reduzir o aspecto punitivo da permanência no campo • Fortalecer a cultura interiorana • Ampliar olhares para a cultura do homem do campo • Incentivar o interesse no desenvolvimento de tecnologias específicas para o aperfeiçoamento das práticas que sustentam a vida rural. • Considerar a sustentabilidade e o manejo sustentável • Valorizar o meio ambiente e consolidar práticas de preservação • Disseminar os benefícios alimentares oriundos do campo • Experienciação da cultura do campo
Metodologia	• Intradisciplinar • Interdisciplinar • Transdisciplinar
Possibilidades	Ex: Agricultura familiar, criação de horta comunitária incentivando o protagonismo e empreendedorismo, problemáticas de poluição, pesquisa sobre agrotóxicos, pesquisa sobre fornecimento de alimentos para as redes, produções do município, fornecimento e abastecimento de água, entre outros.
Indicações	Criação de subprojetos nas redes, onde estes visem sanar problemáticas do cotidiano ou entorno escolar e comunitário. Estabelecimento de parcerias com universidades, faculdades e cursos técnicos para o desenvolvimento de pesquisas.

Tema	Industria Madeireira (Resinagem, papel e celulose)
TCT	• Meio ambiente: Educação ambiental e Educação para consumo

	• Economia: Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal • Saúde: Educação Alimentar e Nutricional • Cidadania e Civismo: Vida familiar e Social, Educação para o trânsito, Educação em Direitos Humanos, Direitos e deveres da Criança e do Adolescente, Processo de envelhecimento e valorização do idoso. • Ciência e Tecnologia • Multiculturalismo: Diversidade Cultural, Educação para Valorização do Multiculturalismo, nas matrizes históricas brasileira.
Justificativa	Considerando a boa localização regional que contribui para a exploração madeireira e a existência de grandes empresas do seguimento nesta área, como também a grande oferta de cursos universitários de Silvicultura, Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia Florestal, Agrimensura, entre outros; orientamos e direcionamos intencionalmente abordagens do tema no decorrer da educação básica.
Objetivos	• Contribuir com o fortalecimento do interesse do jovem neste mecanismo econômico característico de nossa região • Ampliar olhares para a cultura madeireira e o manejo sustentável • Incentivar o interesse no desenvolver de tecnologias específicas para o aperfeiçoamento das práticas que dependem esta modalidade econômica. • Considerar a sustentabilidade • Valorizar o meio ambiente e consolidar práticas de preservação • Contribuir com o desenvolvimento econômico direta e indiretamente
Metodologia	• Intradisciplinar • Interdisciplinar • Transdisciplinar
Possibilidades	Ex: Recursos naturais renováveis, Arte e Cultura com madeira, Artesãos da região, Impactos ambientais, Engenharias, Espécies Nativas, exploração sustentável, tecnologias de plantio e desenvolvimento, entre outros.
Indicações	Criação de subprojetos nas redes, onde estes visem sanar problemáticas do cotidiano ou entorno escolar e comunitário. Estabelecimento de parcerias com universidades, faculdades e cursos técnicos para o desenvolvimento de pesquisas.

Título	Mineração
TCT	• Meio ambiente: Educação ambiental e Educação para consumo • Economia: Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal • Saúde: Educação Alimentar e Nutricional • Cidadania e Civismo: Vida familiar e Social, Educação para o trânsito, Educação em Direitos Humanos, Direitos e deveres da Criança e do Adolescente, Processo de envelhecimento e valorização do idoso. • Ciência e Tecnologia • Multiculturalismo: Diversidade Cultural, Educação para Valorização do Multiculturalismo, nas matrizes históricas brasileira.

Justificativa	O Estado de São Paulo é o quarto maior produtor de bens minerais do Brasil e o território paulista também é o maior consumidor de bens minerais, sendo o principal produtor de equipamentos e insumos para a indústria mineral e empregando mais de 200 mil trabalhadores, segundo a Agência Nacional de Mineração. O Estado possui mais de 3 mil áreas habilitadas para atividade de mineração e localiza-se na cidade de Itapeva o curso Técnico de Mineração pela ETEC CPS SP, que forma profissionais para todo o país. Desta forma justifica-se a sugestão de ofertar abordagens deste tema nas práticas pedagógicas da educação básica visando despertar o interesse neste setor.
Objetivos	• Contribuir com o fortalecimento do interesse do jovem neste mecanismo econômico característico de nossa região • Ampliar olhares para a cultura mineradora • Desenvolver tecnologias específicas para o aperfeiçoamento das práticas que sustentam a modalidade econômica. • Considerar a sustentabilidade e o manejo sustentável • Estudar impactos ambientais e atuar assertivamente no desenvolvimento de processos que os reduzam significativamente. • Valorizar o meio ambiente e consolidar práticas de preservação • Construir e compartilhar conhecimentos
Metodologia	• Intradisciplinar • Interdisciplinar • Transdisciplinar
Possibilidades	Ex: Exploração mineral, problemáticas de poluição, pesquisa sobre rochas que compõe nosso solo, pesquisa sobre fornecimento mineral, produções do município, fornecimento e abastecimento de água, impactos ambientais (Mariana e Brumadinho), tecnologia para mineração, economia, entre outros.
Indicações	Criação de subprojetos nas redes, onde estes visem sanar problemáticas do cotidiano ou entorno escolar e comunitário. Estabelecimento de parcerias com universidades, faculdades e cursos técnicos para o desenvolvimento de pesquisas.

Título	Turismo Ecológico
TCT	• Meio ambiente: Educação ambiental e Educação para consumo • Economia: Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal • Saúde: Educação Alimentar e Nutricional • Cidadania e Civismo: Vida familiar e Social, Educação para o trânsito, Educação em Direitos Humanos, Direitos e deveres da Criança e do Adolescente, Processo de envelhecimento e valorização do idoso. • Ciência e Tecnologia • Multiculturalismo: Diversidade Cultural, Educação para Valorização do Multiculturalismo, nas matrizes históricas brasileira.
Justificativa	Os municípios que compõe a região das Diretrizes Curriculares Regionais situam-se em localização privilegiada de transição de biomas, apresentando ampla diversidade de ecossistemas, dentre eles: Mata

	Atlântica, Cerrado, extensão dos campos paranaenses com as araucárias e áreas de várzeas, expressando-se ecótono. E com diversas cidades classificadas com Estâncias Turísticas e ou Municípios de Interesse Turístico (MIT), justifica-se essa proposta que visa ampliar o interesse para as belezas e riquezas naturais de nosso entorno.
Objetivos	• Contribuir com o fortalecimento do interesse do jovem neste mecanismo econômico característico de nossa região • Ampliar olhares para a cultura do interior • Desenvolver tecnologias específicas para o aperfeiçoamento das práticas que sustentam a preservação ambiental. • Considerar a sustentabilidade e o manejo sustentável • Pesquisar acerca dos biomas que nos são característicos. • Valorizar o meio ambiente e consolidar práticas de preservação • Disseminar os benefícios oriundos da natureza, como alimentação, qualidade do ar, paisagens, qualidade de vida, etc.
Metodologia	• Intradisciplinar • Interdisciplinar • Transdisciplinar
Possibilidades	Ex: Criação de rota turística, Reconhecimento das áreas de preservação ambiental, Desenvolvimento de projetos de proteção ambiental, reconhecimento de fauna e flora características, fornecimento e abastecimento de água, entre outros.
Indicações	Criação de subprojetos nas redes, onde estes visem sanar problemáticas do cotidiano ou entorno escolar e comunitário. Estabelecimento de parcerias com universidades, faculdades e cursos técnicos para o desenvolvimento de pesquisas.

Título	Agroecologia
TCT	• Meio ambiente: Educação ambiental e Educação para consumo • Economia: Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal • Saúde: Educação Alimentar e Nutricional • Cidadania e Civismo: Vida familiar e Social, Educação para o trânsito, Educação em Direitos Humanos, Direitos e deveres da Criança e do Adolescente, Processo de envelhecimento e valorização do idoso. • Ciência e Tecnologia • Multiculturalismo: Diversidade Cultural, Educação para Valorização do Multiculturalismo, nas matrizes históricas brasileira.
Justificativa	Considerando o resultado das pesquisas acerca de potenciais regionais, e a existência de dependência econômica em relação às práticas oriundas do agronegócio, ao tempo que o aspecto de ambiência natural e preservável consolida-se como característica expressiva de nossa região; fundamenta-se a necessidade de inserir abordagens que vinculem a temática nas abordagens educacionais.
Objetivos	• Contribuir com o fortalecimento do interesse do jovem neste mecanismo econômico característico de nossa região • Ampliar olhares para a cultura do interior em relação as práticas da

	roça combinadas com a preservação da natureza • Desenvolver tecnologias específicas para o aperfeiçoamento das práticas que fomentam a preservação ambiental. • Considerar a sustentabilidade e o manejo sustentável • Valorizar o meio ambiente e consolidar práticas de preservação • Disseminar os benefícios oriundos da natureza, como alimentação, qualidade do ar, paisagens, qualidade de vida, etc. • Oportunizar o desenvolvimento econômico com equilíbrio exploratório • Oportunizar os cuidados com a natureza de maneira que não impeçam o desenvolvimento socioeconômico • Consolidar práticas de sustentabilidade no contexto escolar.
Metodologia	• Intradisciplinar • Interdisciplinar • Transdisciplinar
Possibilidades	Ex: Reconhecimento das áreas de preservação ambiental, Desenvolvimento de projetos de proteção ambiental, reconhecimento de fauna e flora características, fornecimento e abastecimento de água, manejo agrícola sustentável, agricultura familiar, tecnologia no agronegócio, entre outros.
Indicações	Criação de subprojetos nas redes, onde estes visem sanar problemáticas do cotidiano ou entorno escolar e comunitário. Estabelecimento de parcerias com universidades, faculdades e cursos técnicos para o desenvolvimento de pesquisas.

Bibliografia

AUSUBEL, D. P. **A aprendizagem significativa**: a teoria de David Ausubel. São Paulo: Moraes, 1982.

BLOOM, Benjamin S. **Taxonomia de objetivos educacionais**; domínio afetivo. Por Benjamin S. Bloom, David R. Krathwohl, Bertran B. Masia. Trad. De Jurema Alcides Cunha. Porto Alegre. Editora Globo, 1973.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.senado.leg.br/atividade/const/com1988/con1988_15.12.2016/art_5_.asp]. Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: [<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>]. Acesso em: 06 jul. 2018.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. CURRÍCULO PAULISTA: UMA CONSTRUÇÃO COLABORATIVA 516

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases do Brasil 9394/96**. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da **Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro- -Brasileira”**, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.639.htm]. Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “**História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**”. Diário Oficial da União, Brasília, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm]. Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa as **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf]. Acesso em: 08 jul. 2018. ONU. Transformando nosso mundo: agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: [<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>]. Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: história**. Secretaria de Educação. Ensino Fundamental. Brasília: MEC/ SEF, 1998. BRASIL, Portaria nº 202, de 10 de maio 2018. Institui o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica. Brasília: Ministério de Estado dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: [[http:// www.mdh.gov.br/biblioteca/lgbt/portaria-no-202-2018-institui- -o-pacto-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-lgbtfobica/ view](http://www.mdh.gov.br/biblioteca/lgbt/portaria-no-202-2018-institui-o-pacto-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-lgbtfobica/view)]. Acesso em: 10 nov. 2018.

DELORS, J. et al. **Educação: um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 1998.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2009.

GOLDSCHMIED, E.; JACKSON, S. **Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. Goiânia: MF Livros, 2008.

LUHMANN, Niklas. **Legitimação pelo Procedimento**. Brasília: Universidade de Brasília, 1980.

MORAN, José. **Metodologias ativas para uma aprendizagem profunda**. In: MORAN, José; BACICH, Lilian (Org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2018.

MORÁN, José. **Mudando a educação com metodologias ativas**. Coleção Mídias Contemporâneas. Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens. Vol. II, PG: Foca FotoPROEX/UEPG, 2015.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

Perret-Clermont, A. N. y Nicolet, M. (comps.) (1992). **Interactuar y Conocer. Desafío y Regulaciones Sociales en el Desarrollo Cognitivo**. Buenos Aires: Miño y Dávila.

Perret-Clermont, A.N., Perret, J.F. y Bell, N. (1991) **The social construction of meaning and cognitive activity in elementary school children**. En L.B. Resnick, J.M. Levine y Teasley, S.D. (eds.) Perspectives on Socially Shared Cognition, 41-62. [La construcción social del significado y la actividad cognitiva en niños de la escuela elemental]

Perret-Clermont, A.N.. (1984) **La Construcción de la Inteligencia en la Interacción Social**. Madrid: Visor).

Piaget, J. e Garcia, R. (1982) **Psicogênese e Historia de la Ciência**. México: Siglo Veintiuno.

PIAGET, Jean. **O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio**. São Paulo: Scipione, 1997

PONCE, Branca Jurema; ROSA, Sanny. **Políticas curriculares do Estado Brasileiro, trabalho docente e função dos professores como intelectuais**. Revista Teias, Rio de Janeiro, v. 15, n. 39, p. 43-58, 2014. Disponível em: . Acesso em: 04 out. 2015.

Prado ML, Velho MB, Espíndola DS, Sobrinho SH, Backes VMS. **Arco de Charles Margueres**: refletindo estratégias de metodologia ativa na formação de profissionais de saúde. Esc Anna Nery Rev Enferm [serial on the internet]. 2012 [cited 2016 Nov 12];16(1):172-7. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v16n1/v16n1a23.pdf>

RABELLO, E.T. e PASSOS, J. S. **Vygotsky e o desenvolvimento humano**. Disponível em

RODRIGUES, Zita Ana Lago. **O ensino da Filosofia no Brasil no contexto das políticas educacionais contemporâneas em suas determinações legais e paradigmáticas**. In: Educ. rev., Curitiba, n. 46, p. 69-82, dez. 2012. Disponível em . Acessos em: 09 out. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40602012000400006>.

Sánchez Vásquez, Adolfo 1980 (1967) **Filosofía de la praxis** (México: Fondo de Cultura Económica).

SANTOMÉ, J. T. **Currículo escolar e justiça social: o cavalo de Troia da educação**. Porto Alegre: Penso, 2013.

SÃO PAULO (Estado). **Secretaria da Educação Currículo Paulista: Educação Infantil e Ensino fundamental I e II**. Coordenação Geral. Maria Inês Fini. São Paulo: SEE, 2019.

SÃO PAULO (Estado). **Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias** / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Paulo Miceli. – 1. ed. atual. – São Paulo: SE, 2011.

SÃO PAULO (Estado). **Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: Ciências da Natureza e suas tecnologias** / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Paulo Miceli. – 1. ed. atual. – São Paulo: SE, 2011.

SÃO PAULO (Estado). **Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas tecnologias** / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Paulo Miceli. – 1. ed. atual. – São Paulo: SE, 2011.

SÃO PAULO (Estado). **Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: Linguagens e suas tecnologias** / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Paulo Miceli. – 1. ed. atual. – São Paulo: SE, 2011.

SÊNECA. **Tratado sobre a Clemência**. Tradução de Ingeborg Braren. Petrópolis: Vozes, 1990.

SÊNEQUE. **De la Clémence. Traduit par François Préchac**. Paris: Les Belles Lettres, 1921.

SNYDERS, Georges., **?Es Possível Aplicar em Francia una Pedagogia Inspirada en Makarenko?**, Berlim, Alemanha, Educadores dei Mundo, 13-5, 1988. Alunos Felizes: Reflexão Sobre Alegria na Escola a Partir de Textos Literários, Rio De Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1993.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. UNESCO do Brasil, 2010.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. **Repenser l'éducation: vers un bien commun mondial?** Paris, UNESCO, 2015.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. **Glossário de Terminologia Curricular**. Paris, Bureau Internacional de Educação da UNESCO, 2016a. UNESCO. Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. Educação para Cidadania Global: tópicos e objetivos de aprendizagem. Paris, UNESCO, 2016b.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação - **concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar**. 4. ed., São Paulo: Libertad, 1994 (Cadernos Pedagógicos do Libertad, v. 3)

Wallon, H. (1941-1995). **A evolução psicológica da criança**. Lisboa, Edições 70 (1959-1975). *Psicologia e educação da infância*. Lisboa, Estampa.

Anexos Municipais

Inserir

- Dados do município
- Dados da U.E.
- PPP
- Parte Diversificada (Componentes)
- Parte Diversificada (Projetos Municipais, de rede ou institucionais)

Rua José Gomes, 50 - Vila Santana - Itapeva/SP
(015) 99667 9991